



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

PEDRO ELOIR MELCHORS

**A VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NA VISÃO DOS ATINGIDOS NA
USINA HIDRELÉTRICA SÃO ROQUE**

CHAPECÓ

2019

PEDRO ELOIR MELCHORS

**A VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NA VISÃO DOS ATINGIDOS NA
USINA HIDRELÉTRICA SÃO ROQUE**

Trabalho de conclusão de curso de graduação apresentado
como requisito para obtenção de grau de Licenciatura em
Ciências Sociais da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Orientadora: Prof. Dra. Valdete Boni

Co-orientador: Prof. Dr. Antonio Valmor de Campos

CHAPECÓ
2019

Bibliotecas da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

Melchiors, Pedro Eloir

A violação dos Direitos Humanos na visão dos atingidos na barragem de São Roque / Pedro Eloir Melchiors. -- 2019.

79 f.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Valdete Boni.

Co-orientador: Prof. Dr. Antonio Valmor de Campos.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) -
Universidade Federal da Fronteira Sul, Curso de
Ciências Sociais-Licenciatura, Chapecó, SC , 2019.

1. Barragem São Roque. 2. Violação de Direitos. 3. Direitos Humanos. 4. Movimento dos Atingidos por Barragens. I. Boni, Valdete, orient. II. Campos, Antonio Valmor de, co-orient. III. Universidade Federal da Fronteira Sul. IV. Título.

PEDRO ELOIR MELCHORS

**A VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NA VISÃO DOS ATINGIDOS NA
USINA HIDRELÉTRICA SÃO ROQUE**

Trabalho de conclusão de curso de graduação em Ciências Sociais apresentado como requisito para obtenção de grau de Licenciatura em Ciências Sociais da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Este trabalho de conclusão de curso foi defendido e aprovado pela banca em: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dr^a. Valdete Boni – UFFS
Orientadora

Prof. Dr. Antonio Valmor de Campos - UFFS
Co-orientador

Prof^a. Dr^a. Monica Hass – UFFS

RESUMO

O presente trabalho de conclusão de curso tem por objetivo estudar a violação de direitos humanos levando em consideração os sentimentos e impressões da população ribeirinha atingida pela Usina Hidrelétrica São Roque, em construção no Rio Canoas, entre os municípios Catarinenses de Vargem e São Jose do Cerrito. Para realizar este estudo utilizou-se fontes bibliográficas contextualizando inicialmente as justificativas utilizadas na construção de barragens para a produção de eletricidade desde o início de sua utilização no país, até a atualidade no qual a energia é compreendida nas relações de produção capitalista como uma mera mercadoria. Seguindo a análise sobre os reflexos das construções de barragens na Bacia do Rio Uruguai, situação que propicia a organização do Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB, na luta de resistência, pelos direitos dos atingidos denunciando a violação dos direitos humanos. Também buscou-se refletir sobre os Direitos Humanos e sua relação com população atingida por barragem, discutindo como se materializa a violação desses direitos no contexto das construções de barragens. Também demonstra-se como se desenvolve a luta em defesa dos direitos humanos pelos militantes no movimento dos atingidos. Em seguida é apresentado um relato sobre a região onde se localiza a Barragem de São Roque, bem como, a trajetória da própria construção da obra e suas implicações na vida dos atingidos. Por fim, a análise dos dados obtidos junto aos atingidos por esta barragem, através de pesquisa *in loco* realizada no dia da ocupação da barragem. Foram realizadas 10 entrevistas semiestruturadas com os atingidos. A análise permite constatar que houve violação de direitos e dos Direitos Humanos dos atingidos pela construção da Barragem São Roque, os quais se visibilizaram em diversas situações descritas pelos entrevistados e confirmadas a partir do comparativo com o referencial teórico.

Palavras-chave: Barragem São Roque. Violação de Direitos. Direitos Humanos. Movimento dos Atingidos por Barragens.

ABSTRACT

This paper aims to study the violation of human rights taking into consideration the feelings and impressions of the riverside population affected by the São Roque Hydroelectric Power Plant, under construction on the Canoas River, between the municipalities of Vargem and São José do Cerrito (in Santa Catarina, Brazil). To carry out this study we used bibliographic sources initially contextualizing the justifications used in the construction of dams for the production of electricity from the beginning of its use in the country, until the present time in which energy is understood in the relations of capitalist production as a mere commodity. Following the analysis of the reflexes of the construction of dams in the Uruguay River Basin, a situation that favors the organization of the Movement of the Affected by Dams – MAB, in the struggle of resistance, for the rights of the affected denouncing the violation of Human Rights. The paper also sought to reflect on Human Rights and their relationship with the population affected by the dam, discussing how the violation of these rights happens in the context of dam constructions. It also demonstrates how the fight in defense of human rights by the militants in the movement of the affected is developed. In sequence, there is a report on the region where the São Roque Dam is located, as well as the trajectory of the construction itself and its implications on the lives of those affected. Finally, the analysis of the data obtained from those affected by this dam, through on-site survey conducted on the day of occupation of the dam. Ten semi-structured interviews were conducted with those affected. The analysis shows that there were violation of rights and human rights of those affected by the construction of the São Roque Dam, which were visible in various situations described by the interviewees and confirmed from the comparison with the theoretical framework.

Keywords: São Roque Dam. Violation of rights. Human rights. Movement of the Affected by Dams – MAB.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Etapas de implantação de uma hidrelétrica.....	20
Figura 2 - Capacidade de Energia Instalada em maio de 2018.....	21
Figura 3 - A Bacia hidrográfica do Rio Uruguai.....	25
Figura 4 - Mapa das hidrelétricas Eletrosul (1979).....	28
Figura 5 - A situação dos empreendimentos hidrelétricos na bacia do Rio Uruguai.....	29
Figura 6 - Mapa das barragens no Estado de Santa Catarina.....	31
Figura 7 - As empresas acionistas das principais barragens da bacia do Rio Uruguai.....	33
Figura 8 - Cruzes: símbolo de resistência contra as barragens, linha Catres, interior de Mondai - SC.....	37
Figura 9 - A bacia hidrográfica do Rio Canoas.....	60

LISTA DE SIGLAS

ANEEL	-	Agência Nacional de Energia Elétrica
APP	-	Área de Preservação Ambiental Permanente
BNDE	-	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico
BNDES	-	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CAHTU	-	Comissão dos Atingidos pela Hidrelétrica de Tucuruí
CANAMBRA	-	Consórcio Canadense-Americano-Brasileiro
CDDPH	-	Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana
CEEE	-	Comissão Estadual de Energia Elétrica
CEBs	-	Comunidades Eclesiais de Base
CEMIG	-	Centrais Elétricas de Minas Gerais
CGH	-	Centrais Geradoras Hidrelétricas
CHESF	-	Companhia Hidroelétrica de São Francisco
CMB	-	Comissão Mundial de Barragens
CPFL	-	Companhia Paulista de Força de Luz
CPT	-	Comissão Pastoral da Terra
CRAB	-	Comissão Regional de Atingidos por Barragens
CRABI	-	Comissão Regional dos Atingidos do Rio Iguaçu
CUT	-	Central Única dos Trabalhadores
DUP	-	Decreto de Utilidade Pública
EPE	-	Pesquisa e Planejamento Energético
FATMA	-	Fundação do Meio Ambiente
IECLB	-	Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil
IMA	-	Instituto do Meio Ambiente
LAI	-	Licença Ambiental Prévia
MAB	-	Movimento dos Atingidos por Barragens
MMA	-	Movimento das Mulheres Agricultoras
MMC	-	Movimento de Mulheres Camponesas
MME	-	Ministério de Minas e Energia
MST	-	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
MWh	-	Megawatt-hora
ONG	-	Organizações Não Governamentais

PAC	-	Programa de Aceleração do Crescimento
PCH	-	Pequenas Centrais Hidrelétricas
PNAB	-	Política Nacional de Direitos das Populações Atingidos por Barragens
PND	-	Plano Nacional de Desestatização
PPP	-	Parcerias Públicas e Privadas
PT	-	Partido dos Trabalhadores
RRC	-	Reassentamento Rural Coletivo
RIMA	-	Relatório de Impacto do Meio Ambiente
SPE	-	Sociedade de Propósito Específico
UHE	-	Usinas Hidrelétricas

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Principais UHEs da bacia do rio Uruguai.

Tabela 2 - Núcleos Comunitários atingidos pela UHE São Roque.

Tabela 3 - Histórico de Licenciamento da UHE São Roque.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1. O SETOR ELETRICO BRASILEIRO	16
1.1 A ideia da noção de energia.....	22
1.2 As barragens na Bacia do Rio Uruguai	24
1.3 Um pouco da trajetória do Movimento dos Atingidos por Barragens.....	34
2. DIREITOS HUMANOS	44
2.1 As violações dos Direitos Humanos nas construções de barragens	46
3. BARRAGEM DE SÃO ROQUE	56
3.1 A Ocupação Social na Região Serrana Catarinense	56
3.2 A trajetória da barragem de São Roque.....	60
3.3 A violação dos Direitos dos atingidos na barragem de São Roque	64
CONSIDERAÇÕES FINAIS	72
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	76

INTRODUÇÃO

Este trabalho busca desenvolver um tema importante que é a relação da produção de energia com as construções de hidrelétricas no Brasil. A geração de energia por hidroelétrica tem causado transtornos aos atingidos, que são obrigados a abandonar suas terras, sua cultura, seus parentes e estilo de vida, sendo que as consequências ainda não são totalmente conhecidas.

Esta forma de produção de energia historicamente tem se mostrado como gerador de inúmeros casos de conflitos sociais no qual as populações atingidas por usinas hidrelétricas sofrem os seus efeitos, pois são a “parte frágil” na relação com o capital e os governos. Mesmo assim, o governo brasileiro continua planejando, financiando, fazendo as concessões das hidrelétricas, mas não se dispôs a definir uma política de tratamento aos atingidos e de garantia de seus direitos.

É possível perceber que nas últimas décadas houve uma forte expansão da produção energética, através da construção de barragens no país. Essa concepção parte do princípio de que é preciso fazer um “aproveitando” de todos os potenciais hídricos do país, mesmos aqueles considerados intocáveis até a algum tempo. Um exemplo é o da construção da hidrelétrica de Belo Monte. Neste caso, bem como em muitos outros, não houve avanço no traçado de políticas públicas capazes de minimizar os impactos provocados pela construção de barragens.

Até o momento o Estado brasileiro não definiu um conceito de atingidos e quais são os direitos de reparação nas construções de barragens aos mesmos. Com isso, os ribeirinhos atingidos, já fragilizados pelo isolamento político, econômico e social, ficam a mercê das empresas do setor energético, sofrendo as consequências da irresponsabilidade governamental.

Diante deste quadro, surge a necessidade de os atingidos criarem uma organização como espaço e ferramenta de luta, para enfrentar os ataques das empresas estatais e privadas ligadas a indústria elétrica, que é a organização através do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), que por sua estratégia para enfrentar os problemas sociais e econômicos levou o movimento para atuação na defesa dos Direitos Humanos. Isso ocorre também na Bacia do Rio Uruguai, onde a organização tem seu início na década de 1980, quando as primeiras barragens começam a ser construídas, como é o caso de Itá.

A Bacia do Rio Uruguai é formada por vários rios que compõe uma longa extensão entre as fronteiras dos Estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul até a divisa com a

Argentina. A situação dos atingidos, por aqui, não tem sido diferente de outras regiões do Brasil, como o processo da violência contra as populações ao terem seus direitos negados nas barragens já construídas no longo do leito do Rio Uruguai e seus afluentes.

As usinas de geração de energia buscam diminuir os custos sociais, através de inúmeros mecanismos, como: a falta de informações, a individualização dos processos de indenização, a criminalização das lideranças. Estes são alguns dos instrumentos notórios, utilizados para as empresas diminuïrem os custos. Portanto, é usada prática de negar os direitos de atingidos, que iniciam com a aplicação de baixos valores na indenização das propriedades e das benfeitorias.

Nesta perspectiva, o objetivo do presente trabalho esta focado na identificação de possível Violação dos Direitos Humanos na usina hidrelétrica São Roque, que está em construção no Rio Canoas, localizada entre os municípios de Vargem e São José do Cerrito, no Estado de Santa Catarina.

Busca-se analisar que categorias de violações atingem as pessoas afetadas com a construção. Esta análise parte da coleta informações junto aos atingidos, através de questionário semiestruturado, para colher as impressões percebidas dos entrevistados com as transformações sociais, econômicas e políticas na área atingida e nas comunidades ribeirinhas.

A partir desta análise, a partir da percepção dos atingidos e atingidas, pretende-se avaliar como ocorre a violação de direitos humanos na construção, e verificar as diferentes percepções sobre a violação desses direitos, dos atingidos de acordo com as suas próprias convicções.

Para melhor contextualizar a atuação setor elétrico com as construções de barragens em relação da Violação dos Direitos Humanos, foi realizado estudo utilizado referências bibliográficas em livros e teses. Uma fonte importante foram às publicações das diversas teses de vários autores relacionadas com a trajetória do Movimento dos Atingidos por Barragens e do Setor Elétrico.

Os instrumentos metodológicos são essenciais, para o desenvolvimento de pesquisas acadêmicas. No atual caso, como envolve a pesquisa de campo, bem como, a análise das impressões individuais e coletivas dos envolvidos diretamente na situação. O método é importante para o desenvolvimento da pesquisa, pois é “[...] o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade [...]” (MINAYO, 2001 p.17).

As informações coletadas são fundamentais para o desenvolvimento do trabalho de pesquisa, especialmente com relação ao conhecimento empírico no local onde estão os sujeitos que vivenciam as transformações na realidade. A mesma autora afirma que um

processo de investigação na pesquisa social, que vai estudar um determinado grupo social, um fenômeno que se encontra em suas relações sociais, “[...], ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis” (MINAYO. 2001 p.21).

Neste sentido, para que se possa dimensionar uma melhor aproximação capaz de tornar visível a violação dos direitos humanos na UHE São Roque, foi delimitado o espaço de pesquisa. Entre as principais fontes de investigação está um grupo de famílias que participaram de uma ocupação no canteiro de obras da barragem.

Frente à realidade de um grupo homogêneo em torno da reivindicação de direitos negados de atingidos e atingidas, que ali estavam representados em um público em torno de 46 (quarenta e seis) famílias que participaram da luta de reivindicação de seus interesses individuais e coletivos, por uma justiça social e direitos humanos de atingidos por barragens.

A técnica utilizada para a realização da pesquisa de campo foi a de entrevistas gravadas, a partir de questionário semiestruturado. Isso possibilitou neste público já definido, o maior envolvimento dos entrevistados com o tema da pesquisa, preservando, no entanto, as características individuais: “Assim, esse método é caracterizado pela flexibilidade e pela descoberta do significado, ao invés da padronização ou de uma preocupação em comparar limitando as respostas com um esquema de entrevista estabelecido” (MAY, 2014, p.150).

A coleta de dados consistiu na tomada de 10 entrevistas, a partir dos questionários semiestruturados. A atividade de campo ocorreu entre os dias 12, 13 e 14 de junho de 2018.

Na análise dos dados foram desconsideradas algumas entrevistas, sendo utilizadas apenas 5 delas, pois o público participante se definiu em um perfil de faixa etária predominante acima dos 40 anos e a maioria do sexo masculino. Pelo fato de todos serem atingidos com direitos negados, obtivemos nas entrevistas uma demonstração repetitiva nas respostas, direcionando para as mesmas narrativas já colhidas. A expectativa inicial de que as entrevistas mostrassem maior diversidade de público (crianças, jovens e mulheres) não se confirmou o que também demonstra que as populações ribeirinhas tem uma realidade ligada ao êxodo rural e ao envelhecimento no campo.

A análise dos dados foi focada em três categorias, as relações sociais, impactos econômicos e sentimentos, que envolvem a transformação na vida dos atingidos no contexto das relações sociais, econômicos e sentimentais, relevantes no que se refere às violações dos direitos com a construção da Barragem de São Roque.

O presente trabalho está dividido em três capítulos. No primeiro deles é apresentado de maneira geral o contexto histórico do Setor Elétrico Brasileiro. Pretende-se demonstrar o quanto está fortemente relacionado à lógica consumista de energia do desenvolvimento mundial produtivo, o qual se apresenta com grande dependência energética, pois a “revolução tecnológica” carece cada vez mais da disponibilidade de energia elétrica, em vista do aumento do consumo pelos equipamentos já existentes, que vão desde os eletrodomésticos, equipamentos de informática e industriais que consomem cada vez mais energia. Também há pressão na demanda com os novos equipamentos elétricos, como veículos, que começam a despontar no horizonte do mercado.

A continuidade desse modelo é assegurada somente pelo aumento cada vez maior na produção de eletricidade o que demanda a construir inúmeras hidrelétricas. Percebe-se que o setor elétrico na forma como foi constituído, com sua transformação em mercadoria na sociedade capitalista, tem orientado o processo de produção de energia no Brasil, que foi constituído na história do desenvolvimento social e econômico no modo de produção capitalista.

No mesmo capítulo é apresentada, de forma objetiva, uma noção dos contornos que envolve a questão da energia nas relações sociais da produção e que desenvolve uma função social e econômica estratégica na sociedade de modo geral. Desse modo, a energia se transforma em uma mera relação de mercadoria para a obtenção de grandes lucros para seus produtores/proprietários. Também é demonstrado que nas últimas décadas existe uma forte presença de empresas multinacionais ligadas ao ramo da eletricidade no Brasil.

Logo em seguida, o capítulo contempla um relato do histórico das barragens na da Bacia Hidrográfica do Rio Uruguai, caracterizando de forma geral a bacia hidrográfica, como, também, os momentos da entrada do setor elétrico para a construção das primeiras barragens. É apresentado como se desenvolve esse processo, desde os primeiros mapas das barragens até a atualidade. Nessa breve descrição em relação dos empreendimentos que foram construídos, que apresentam suas contradições, iniciando se os conflitos de interesses entre o Estado, as empresas privadas e as populações atingidas ou ameaçadas pela construção e operação de barragens.

Para finalizar este primeiro capítulo, trago presente um pouco da trajetória do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) desde a sua organização, no entanto, mais focado na Bacia do Rio Uruguai. Ainda, se apresenta as várias fases da construção do MAB, demonstrando como ele se apresenta como um movimento popular autônomo, nacionalizado, porém com articulação internacional.

No segundo capítulo são apresentados os aspectos relacionados com a questão dos Direitos Humanos. Inicialmente é importante compreender a ideia da consolidação dos direitos humanos como um processo de construção da humanidade, em suas relações sociais que fomentam a existência do ser humano, mais especificamente na afirmação de sua luta e de seus desejos de existência digna.

Como tema central, este capítulo trata da problemática das violações dos Direitos Humanos nas construções de barragens. Demonstra-se que está em curso no Brasil, um o processo histórico de violações destes direitos, as quais são constatadas também nas barragens da Bacia do Rio Uruguai, de forma semelhante com que ocorre em outras regiões do Brasil.

Também é apresentada a luta dos atingidos na defesa dos direitos civis e humanos, buscando sua reparação dos impactos, seja por indenização, reassentamento, assistência técnica, educação e planos de desenvolvimento.

Ainda, é feita uma reflexão acerca da discussão envolvendo o conceito de atingido e as consequências de não existir no país, este conceito, que representa a falta de política pública, visando a garantia de direitos nas construções de barragens. Por fim é apresentada a estratégia de como o MAB faz a luta e a defesa dos direitos de atingidos.

No terceiro e último capítulo trata do histórico da construção da Barragem de São Roque. Consta em primeiro plano, uma apresentação de forma sucinta sobre a ocupação social na região serrana catarinense, suas características de povoamento e o seu desenvolvimento. A intenção é que seja possível compreender o espaço no qual se inserem as populações atingidas pela barragem de São Roque.

Em seguida vamos tratar especificamente da trajetória da barragem de São Roque, as características no tempo e espaço, como também as contradições que envolvem as relações com a população atingida. Finalizando segue o estudo realizado na pesquisa com entrevistas, em relação das categorias de violações dos direitos humanos na hidrelétrica de São Roque.

1. O SETOR ELETRICO BRASILEIRO

A disputa por potenciais hidráulicos tem crescido cada vez mais no Brasil, por ser a fonte de energia mais competitiva e por garantir lucros extraordinários às empresas ligadas ao ramo de eletricidade. Com o capitalismo mundial em crise, os investidores buscam setores nos quais a taxa de retorno de capital possa ser maior. A energia adquiriu maior importância no cenário mundial. Portanto, os rios, que são recursos naturais de grande potencial energético, se tornaram alvo de disputas.

O desenvolvimento mundial está pautado na dependência energética. A revolução tecnológica aumenta a demanda de disponibilidade energia elétrica. São cada vez mais eletrodomésticos, equipamentos de informática e indústrias que consomem energia. Para suprir a crescente demanda é necessário ampliar a produção. Apesar das diversas fontes de energia existentes, (solar, térmica, eólica), é através da energia hidroelétrica que ocorre a maior produção e eficiência. Para assegurar essa produção se faz necessária a construção de inúmeras barragens. “Portanto, o Brasil é visto nesta perspectiva mercadológica da natureza como um gerador sustentável de energia elétrica, a partir de fontes renováveis e limpas. Por trás desse discurso, está um dos principais motivos de porque o investimento privado nessa indústria” (SILVA, 201, p.48).

Para muitos autores, ao longo da história o sistema elétrico do país se desenvolveu com características distintas na geração de energia. Baron (2012) descreve três fases na história, sendo a primeira fase “[...] A República do Café com Leite e o Paraíso das Companhias Estrangeiras (1889 – 1930)” [...], a segunda fase seria “[...] O Código das Águas e a Tentativa de Regulamentar as Companhias Privadas Estrangeiras (1930 – 1962).” e, por último, a terceira fase foi chamada de “[...] O modelo Estatal das Grandes Hidroelétricas (1962 – 1990)”, e na atualidade.

No período que compreendem a primeira fase do Café com Leite e do Paraíso das Companhias Estrangeiras, a economia brasileira estava baseada na exportação de bens primários, principalmente café e borracha, que tinham bons preços no mercado externo. Esse período é chamado de Paraíso porque as grandes empresas privadas estrangeiras utilizavam água para produzir energia cobrando o preço que queriam. O governo convertia esse valor em ouro para que os lucros fossem enviados para suas matrizes fora do Brasil. O período foi de monopólio do grupo Brasileira Traciona, Light and Power Company do Canadá. A primeira produção de energia hidroelétrica foi nesta época, em 1883 no estado de Minas Gerais, com a instalação de uma pequena usina no Rio Ribeirão do Inferno.

A segunda fase é marcada pela regulamentação do uso das águas com o lançamento do Código das Águas. Entre as principais regras estabelecidas, o Código de Águas determinou que a água passe a ser propriedade dos municípios, estados e da União, sendo assim patrimônio da nação. Também definiu o fim da cláusula ouro com a regulamentação das tarifas pelo custo de produção, custo de operação e investimentos. O Estado passa a deter o poder sobre o controle das concessões e a fiscalização. Criam-se assim condições de intervenção e participação do governo sobre os lucros das empresas estrangeiras através da cobrança de impostos. Isso causou grande reação por parte das empresas estrangeiras contra o governo no período do “Estado Novo” de Getúlio Vargas.

A fase Estatal das grandes hidroelétricas compreende um período no qual o Estado é protagonista do desenvolvimento de grandes hidroelétricas, criando uma estrutura de empresas estatais públicas para fortalecer a matriz elétrica do país. Também nesse período se inicia um processo de industrialização no qual a indústria demanda grande quantidade de energia para a produção na linha dos eletro intensivos (ferro, cimento, alumínio, celulose, ferro liga e siderurgia) para exportação, uma economia voltada a atender as necessidades do capital internacional. Destacam-se nesse período os grupos industriais que criam uma base sistêmica para a construção de barragens, com produtos e serviços nas grandes obras.

Com a intervenção do Estado e com a política de estatização do setor energético, as empresas privadas entram em decadência, possibilitando principalmente nas décadas de 1940 e 1950, a criação de empresas estaduais de energia com o apoio da União, como descreve Rocha:

A intervenção estatal se estendeu às Unidades da Federação, sendo que em fevereiro de 1943 foi criada no Rio Grande do Sul a Comissão Estadual de Energia Elétrica (CEEE). Em agosto de 1945, o estado do Rio de Janeiro organizou a empresa Fluminense de Energia Elétrica, e, em três de outubro, foi criada a Companhia Hidroelétrica de São Francisco (CHESF), entre Alagoas e Bahia. Em 1952 o governo mineiro criou as Centrais Elétricas de Minas Gerais (CEMIG) e em 1957 foi criada FURNAS – Centrais Elétricas S.A., consorciando o governo federal, os estaduais paulista e mineiro, a Light e a CPFL. Com o objetivo de arrecadar recursos para a expansão do setor, foi criado em 1953 o Fundo Federal de Eletrificação, que, mantido pela cobrança de imposto sobre as tarifas de energia, seria controlado pelo então Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE, atual BNDES) (ROCHA, 2013, p.76 e 77).

Esse modelo desenvolve um sistema energético com domínio estatal no planejamento, produção e distribuição de eletricidade. Em 1960 o governo cria o Ministério de Minas e Energia (MME). Dois anos depois a Eletrobrás se torna o sistema que controla o setor energético nacional. Criou-se um controle e poder no qual o “Estado assumia o papel de

grande gerador de demandas, incentivador de mercados e ao mesmo tempo disponibilizando o insumo eletricidade a baixo custo de produção viabilizando a retomada das taxas de lucro no interior da indústria elétrica e nos demais setores produtivos” Cervinski (2019, p. 131).

Essa política energética leva a expansão em todo o país à construção de grandes barragens para geração de energia, as Usinas Hidrelétricas (UHEs) de Tucuruí no norte, Itaipu no sul, e Sobradinho no nordeste do país, durante o regime militar na década de 1960. A maior parte dos recursos para estas construções provinha de capital estrangeiro por meio de empréstimos, gerando altos valores em juros da dívida externa para o capital financeiro internacional:

Influenciado pela formação dependente da economia nacional, determinados setores da indústria nacional especializados nos ramos eletro intensivo se propuseram a financiar a construção de Usinas Hidrelétricas para possibilitar a capacidade energética e suportar as altas demandas de energia que se configurou nos últimos ramos como uma excelente mercadoria do ponto de vista da rentabilidade (SEFERIN, 2017, p. 66).

Segundo Rocha (2013, p.77) através desse modelo, “na década de 1980, o setor hidrelétrico brasileiro se consolidou através da articulação industrial de três segmentos: estudos e projetos, construção civil e equipamentos elétricos” Com o surgimento desses setores articulados, criaram-se monopólios entre as empresas do setor elétrico público e privado, nacional e estrangeiro, formando uma indústria de construção de barragens. Nos projetos, pesquisa e estudos de viabilidade há um domínio da empresa ENGEVIX, na construção das obras o domínio é da empresa Camargo Corrêa e no fornecimento de materiais elétricos, como turbinas, estão as empresas estrangeiras Alstom e Voith-Siemens.

O modelo energético estatal gerou grandes contradições. O tratamento social na construção das grandes barragens nesse período era de total violência, com desrespeito aos direitos dos atingidos, levando ao aprofundamento das desigualdades e levando a uma concentração de riquezas nas mãos de grupos industriais e financeiros através da venda de energia e dos altos juros sobre a dívida dos empréstimos.

A partir da década de 1990, o modelo energético passa por novas transformações com as privatizações, que permitem a entrada de grandes empresas estrangeiras no setor elétrico. O Brasil passa por um período de governo neoliberal marcado pelo entreguíssimo do patrimônio público através do Programa de Desestatização criado a partir da Lei 8.301, de 12 de abril de 1990, durante o governo de Fernando Collor de Melo. Todas as estruturas do sistema elétrico

construídas com recursos públicos são leiloadas e vendidas por quantias abaixo de seu valor real, um verdadeiro desmonte do patrimônio público estatal.

As privatizações se iniciam pelos meios de geração de energia (UHEs em produção), seguindo pelo sistema de transmissão (linhas e redes), e pelas empresas de distribuição e comercialização de energia. Estas desenvolvem um papel estratégico, pois fornecem a energia aos consumidores residenciais cativos, sendo assim, um negócio lucrativo para o sistema financeiro.

Essa estratégia de desenvolvimento baseada nas privatizações e abertura da economia de mercado provado, também condicionou a redução da intervenção do Estado como fomentador da economia nacional. Nesse período são criadas Agências Reguladoras com representação de autarquia de empresa pública, mas de forte influência das empresas privadas. Essas agências passam a ser espaços de legitimação das pautas de liberalização das tarifas da energia através da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), criada pelo Decreto nº 2.335 de 6 de outubro de 1997. Ou seja, se cria um livre ambiente para as empresas competirem no mercado da exploração de energia que “[...] resultou na organização do setor em 3.819 agentes na geração, 77 concessionárias de transmissão, 114 distribuidoras e 232 comercializadoras” Cervinski (2019, p. 146). Assim, um grande número de empresas se apropriou do lucro do sistema energético.

Em 2001, com a ausência de investimentos em novos empreendimentos, o sistema elétrico entra em crise. Os problemas são recorrentes, ocasionando blecautes, falta de energia, levando ao racionamento em várias regiões do Brasil. São as consequências das privatizações. Da mesma forma os atingidos sentem na pele as práticas violentas das empresas privadas que negam seus direitos, e do Estado, pela ausência de políticas públicas que defendam os interesses dos atingidos.

Um novo modelo é instalado em 2003 após a eleição de Luís Inácio Lula da Silva como presidente. As chamadas Parcerias Públicas e Privadas (PPPs), criadas pela Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, definem a relação do público e privado para novos investimentos no setor elétrico brasileiro:

Conforme discurso proferido pelo presidente da República no ato de lançamento, o “novo modelo respeita contratos, estimula os investimentos privados e também garante que tenhamos, além de segurança no fornecimento de energia, o máximo de eficiência com as tarifas mais baixas possíveis”. Conforme Lula, o preço da energia não poderia ser obstáculo ao crescimento do setor produtivo (CERVINSKI, 2019, p. 153).

A lógica do governo Lula é fortalecer novamente o Estado delegando-lhe outra vez o papel central sobre as políticas energéticas, voltando a controlar o planejamento, regulação e estudos na retomada da expansão para a produção de energia. Para isso, cria a Empresa de Pesquisa e Planejamento Energético (EPE), através da Lei nº 10847/2004.

No processo de implantação de uma barragem, as empresas privadas vão para o leilão com garantias, pois “o novo marco regulatório do setor elétrico buscou equacionar o fator ambiental dos empreendimentos, ao exigir licença prévia como pré-requisito para licitações das novas usinas hidrelétricas, aumentando a previsibilidade do empreendimento (cronograma) e reduzindo consideravelmente os riscos para o investidor” (LOCATELLI, 2014, p. 120). Este processo novamente limita a participação dos atingidos no processo decisório, pois a empresa ganhadora já parte para o quarto passo que é a construção da barragem com a licença de instalação.

Figura 1 – Etapas de implantação de uma hidrelétrica



Fonte: Vieira, (2013, p.64).

Em seis etapas em sequência cria viabilidade de implantação de uma hidrelétrica, sendo que as mesmas novamente favorecem as empresas privadas com mais garantias do Estado por Leis para o setor e a população atingida fica novamente sem garantias de direitos de atingidos. Com a nova regulamentação do processo de comercialização da energia, os novos proprietários da UHE passam a cobrar pela energia em Megawatt-hora (MWh) médios que a barragem produz, com um “preço-teto” estipulado pelo governo. Isso tem diminuído o valor do MW na compra, porém as empresas têm colocado esse custo na conta dos atingidos com a diminuição dos investimentos sociais e ambientais.

Tendo em vista a energia como um fator estratégico para o desenvolvimento econômico das cadeias produtivas, nos governos Lula e Dilma foi criado o Programa de

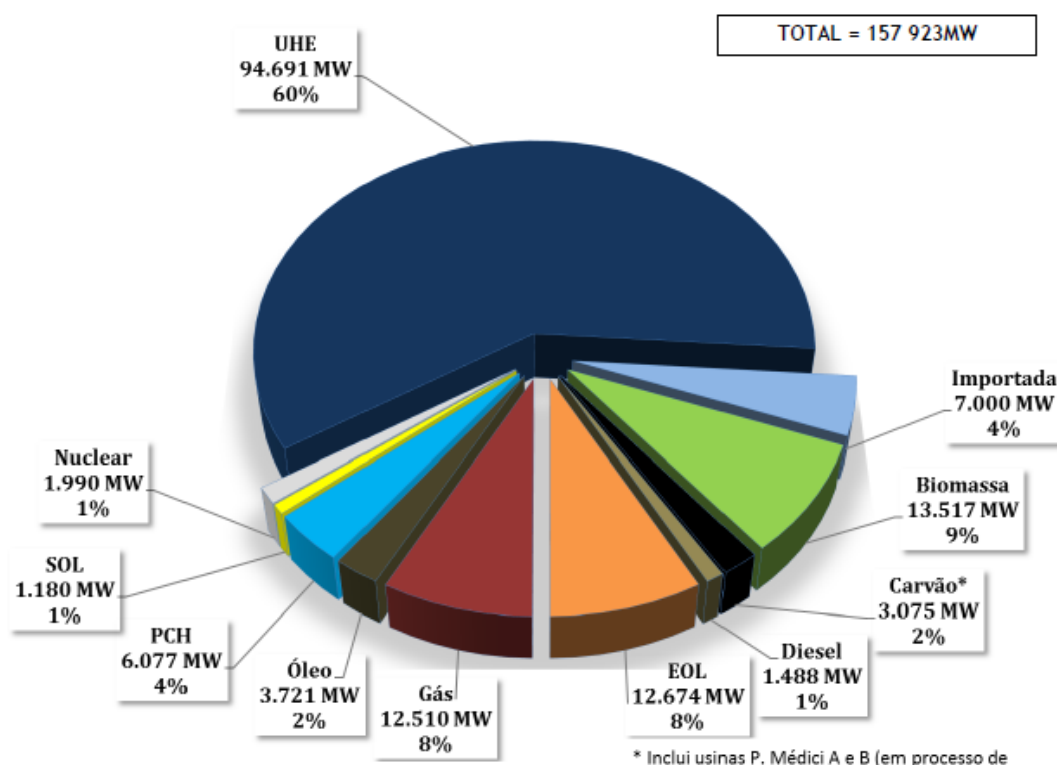
Aceleração do Crescimento (PAC), tendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) como um dos principais financiadores dos recursos:

No PAC I, entre 2007 e 2010, dos R\$ 503,9 bilhões de investimentos em infraestrutura previstos, R\$ 65,9 bilhões seriam alocados em geração (13,1%) e R\$ 12,5 bilhões em transmissão (2,5%) de energia elétrica. Ou seja, a área de energia elétrica é a terceira mais importante dos planos de investimento do governo federal, atrás apenas das áreas de petróleo (35% do montante previsto) e habitação (21%) (LOCATELLI, 2014, p. 122 e 123).

Essas condições de investimento, e a aproximação do setor público com o privado, possibilitaram que se voltasse a construir grandes barragens como Belo Monte, Girau, Santo Antônio e Foz do Chapecó, atendendo tanto aos interesses do capital privado quanto das empresas do sistema Eletrobrás.

O Brasil tem entre as maiores capacidade de recursos naturais existentes em todo o território nacional, sendo que praticamente dois terços de localizam na grande Amazônia.

Figura 2 – Capacidade de Energia Instalada em maio de 2018.



Fonte: Plano Decenal de Expansão de Energia (ANEEL – 2018).

A hidroeletricidade como podemos acompanhar na figura acima, representa 60% da geração produzida, são 94.691 MW, dos 157.923 do total de todas as fontes. Sendo que o

crescimento em taxa média de consumo está projetado entre 2017 e 2027 de 2,3% ao ano. Isso significa que no planejamento decenal de Expansão de energia vai buscar a fonte natural de maior produtividade disponível, neste caso a construção de grandes hidrelétricas está nos planos do Estado brasileiro e das empresas do capital da energia.

1.1 A ideia da noção de energia

Desde o surgimento da indústria da eletricidade, a mesma se institui com a utilização de fontes de energia como a força mecânica. Segundo Gonçalves (2007, p.116), “a noção modo de produção enquanto unidade entre forças produtivas e relações sociais de produção, [...] versam sobre o poder de transformar a natureza e, as relações sociais de produção dizem respeito à organização social e os seus desdobramentos.” Se faz necessário entender que as forças produtivas existentes em relação com o desenvolvimento histórico de acúmulo de conhecimento da humanidade em criar coletivamente a capacidade de transformar a natureza através do trabalho. Para Gonçalves:

Por isso, temos inicialmente o trabalho de considerar o processo de trabalho de qualquer estrutura social determinada.

Antes de tudo, o trabalho é um processo de que participam o homem e a natureza, processo em que o ser humano com sua própria ação, impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza. Defronta-se com a natureza como uma de suas forças. Põem em movimento as forças naturais de seu corpo, braços, pernas, cabeça e mãos, a fim de apropriar-se dos recursos naturais imprimindo-lhes forma útil à vida humana. Atuando assim, sobre a natureza extrema e modificando-a, ao mesmo tempo em que modifica sua própria natureza. Desenvolve as potencialidades nela adormecida e submete ao seu domínio o jogo das forças naturais (GONÇALVES, 2007, p. 117).

Tendo em conta o trabalho e ação humana nas relações de produção e dominação da natureza, entendemos que a produção é social, e a energia é fruto do trabalho, portanto é também um produto da classe trabalhadora. Compreende-se que “[...] a energia não é algo dado, e nem estava determinada na e pela natureza, ela [...] é uma noção humana, histórica e socialmente produzida diante determinadas necessidades concretas da relação social de produção” (GONÇALVES, 2007, p.138). Esse processo se constitui com avanços nas transformações por meio de técnicas e tecnologias, na utilização dos bens de produção, e com o surgimento de uma categoria de reprodução do valor:

Assim, a noção energia não é algo objetivo na natureza sem vestígios sociais. O objetivo na natureza-social são as transformações que os seres sociais, do modo de

produção capitalista, realizam na interação-produção social. Desse modo, a energia é uma noção desenvolvida, no interior da sociedade capitalista, frente à necessidade de compreender – quantificar e qualificar – as transformações objetivas decorrentes da incorporação de fenômenos naturais como forças produtivas para fortalecer e intensificar a reprodução do valor (GONÇALVES, 2007, p. 139).

Desenvolve-se um conceito de energia nesse sistema de produção que tem uma relação direta com a geração de lucro. O principal objetivo é a elevação da produtividade do trabalho para gerar mais valia, ou um maior valor. Na lógica de produção, a energia é de extrema importância para o capitalismo, pois possibilita aumentar e extrair o máximo de lucro. Segundo Gonçalves:

[...] é importante recuperar no método de investigação utilizado por Marx em todo o seu desenvolvimento da *teoria do valor trabalho social* como forma de aproximar da realidade social capitalista, onde a categoria contradição aparece como guia para sua construção teórica. [...] Ressalta-se a constatação de que a finalidade da produção capitalista é o lucro (GONÇALVES, 2007, p. 140).

Se a finalidade da produção na sociedade capitalista é o lucro, como um produto inserido nas relações de troca, a energia como produção social se coloca na condição de mercadoria a ser vendida, pois representa:

[...] um produto fundamental em múltiplos espaços sociais. Tem larga utilização como bem de consumo; bem de produção; e bem de serviço. É uma mercadoria imprescindível socialmente e sem substituta, condição que lhe assegura um imenso número de compradores cativos. Como mercadoria à eletricidade é um produto que não tem como ser estocado após a sua produção (GONÇALVES, 2007, p. 296).

A eletricidade, como descreve o autor passa ser um bem de consumo cativo, principalmente dos consumidores residenciais, pois o consumo é instantâneo com a produção, é utilizada logo quando é produzida, pois não há forma de armazenar a energia produzida nas hidrelétricas. Cria, portanto uma relação cativa, um bem de consumo e produção, estas duas funções demonstram que a energia como mercadoria facilita um processo intenso de produção de valor. Para melhor compreender a relação econômica se faz necessário explicar a relação do surgimento do capital:

Marx (1968, p. 829) explica que “dinheiro e mercadoria em si mesmos não são capital. Tem de haver antes uma transformação que só pode ocorrer em determinadas circunstâncias” em que se confrontam aqueles que possuem o poder econômico (dinheiro) e aqueles que possuem meios de subsistências e produção (trabalho). Essas “circunstâncias” que formam o capital, o autor identifica segundo um “processo que retira ao trabalhador a propriedade de seus meios de trabalho, um processo que transforma em capital os meios sociais de subsistência e os de produção”, processo

este que tem sua pré-história no que Marx chamou de “acumulação primitiva” (Ibid., p. 830). (ROCHA, 2013. p. 45).

Este processo de que o trabalhador e trabalhadora vende sua força de trabalho para o capitalista, que gera a mais valia, na produção da energia se tem uma complexidade no entendimento econômico sobre o sistema de produção de mercadoria neste caso a eletricidade no processo da propriedade dos meios de produção. “A água é o principal bem natural na produção hidrelétrica. Está sendo utilizada no setor elétrico brasileiro, na forma como está organizado, como uma possibilidade de espoliação e produção de mercadoria” (SILVA, 2013, p.78).

No Brasil, a política de tarifas comerciais para o setor elétrico está ligada aos preços internacionais, que são definidos com base na tecnologia mais utilizada, e na matéria prima usada para a produção:

A eletricidade, se feita à abstração de sua fonte de geração, é uma mercadoria que tem um preço de produção médio geral – se produzida em condições exclusivamente capitalista –, cuja magnitude gira em torno do preço de custo de produção médio das fontes e tecnologias dominante, adicionada à taxa de lucro média do capital. Importa destacar que este preço de produção médio geral não é determinado pelo preço de custo individual de cada sistema de geração, ele expressa o preço de produção de custo médio da eletricidade nas piores condições de produtividade de todo o segmento de produção (GONÇALVES, 2007, p. 164).

Essa lógica de preços da tarifa da energia elétrica permite uma acumulação de lucro extraordinário, especialmente pelo fato de que o custo real de produção no Brasil, que gera energia de fonte hídrica, é bem mais baixo que o valor internacional que é baseado na geração da energia térmica.

1.2 As barragens na Bacia do Rio Uruguai

De forma sucinta e objetiva a seguir apresentamos informações sobre a formação da bacia do Rio Uruguai e sobre a especulação desse importante recurso hídrico. O Rio Uruguai é composto por vários rios, percorre uma longa extensão de terras abrangendo a divisa entre os estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina e a fronteira entre Brasil e Argentina. Entre as décadas dos anos 1960 e 1970, o Estado brasileiro inicia estudos de viabilidade da construção de barragens para a produção de energia na bacia do Rio Uruguai.

Com o início da construção das barragens na década dos anos 1980, as contradições de interesses e conflitos de classes sociais começam a aflorar. De um lado, as empresas do setor

público e privado nacional e internacional, de outro, as populações ribeirinhas ameaçadas e atingidas pelas transformações e impactos sociais, econômicos e culturais. Esse processo não tem sido diferente em outras regiões do Brasil. A violência contra as populações e a negação de direitos ocorreu na construção das barragens de Itá, Machadinho, Campos Novos, Barra Grande, Foz do Chapecó, São Roque e outras.

As usinas de geração de energia se tornam um espaço de apropriação de mais valia social, produzida com uma matéria prima sem custos, mas com tecnologia, conhecimento e trabalho acumulado. Em sua implantação, as empresas buscam diminuir os custos sociais e ambientais através de inúmeros mecanismos de violação dos direitos humanos.

A bacia do rio Uruguai se estende por um vasto território na região sul do Brasil, especificamente entre os estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul e delimita as fronteiras entre Brasil e Argentina, e Argentina e Uruguai.

Figura 3 – A Bacia hidrográfica do Rio Uruguai.



Fonte: Grandes e Pequenas Centrais Hidrelétricas na Bacia do Rio Uruguai. AMIGOS DA TERRA (2011).

A região da bacia hidrográfica do rio Uruguai, tem no seu espaço geográfico uma grande diversidade de riquezas naturais:

Possui uma vazão média anual de 3.600m³/s e volume médio anual de 114 km³ de água. No Brasil seus principais afluentes são os rios Canoas, Pelotas, Passo Fundo, Chapecó, Ijuí, Ibicuí e Quaraí. Na Argentina integram-se na bacia do rio Uruguai os

rios Aguapey, Miriñiy e Gualeguaychu e no Uruguai os rios Daymán, Queguay e Negro. Aproximadamente 3,8 milhões de pessoas vivem na parte brasileira da região hidrográfica do Uruguai, que possui um total de 384 municípios, com maior concentração nas unidades hidrográficas de Chapecó, Canoas, Ibicuí e Turvo. Entre as maiores cidades estão Lages e Chapecó, em Santa Catarina, e Erechim, Ijuí, Uruguaiana, Santana do Livramento e Bagé, no Rio Grande do Sul. A região concentra importantes atividades agroindustriais e apresenta reconhecido potencial hidrelétrico (AMIGOS DA TERRA, 2011, p.13).

A bacia do Rio Uruguai tem uma grande concentração de afluentes (rios e riachos). Seu principal curso de água nasce com os afluentes Rio Canoas e Rio Pelotas, que se juntam formando o quinto maior rio do país. O clima subtropical dessa região favorece um volume de chuva média anual com precipitações que variam de 1800 mm nas cabeceiras do planalto até 1300 mm na fronteira com o Uruguai, o que configura um dos melhores potenciais para a geração de hidroeletricidade do país. Concentra nas suas margens uma grande população que se afixou com o desenvolvimento dos municípios ribeirinhos quando do povoamento da região.

A bacia do Rio Uruguai também apresenta uma vasta riqueza biológica, sendo composta, segundo Rocha (2013), por dois biomas: a Mata Atlântica, cuja cobertura é predominante com a mata de araucárias, e à medida que avançamos pelo curso médio do rio, é possível perceber a transição do bioma Mata Atlântica para o bioma Pampa, onde prevalecem os campos sulinos. Esse ecossistema, que compreende uma diversidade de espécies da fauna e flora, possui muitas espécies endêmicas, que só existem nessa região, podendo entrar em extinção com a construção das hidrelétricas.

Com a construção das barragens a vegetação na bacia do Rio Uruguai é ameaçada, principalmente a mata com araucária, espécie de pinheiro ameaçado de extinção e protegido por lei, um dos biomas brasileiro mais ameaçado atualmente. Um dos casos mais emblemáticos foi à inundação das matas de araucárias nas margens do rio Pelotas, que foram devastadas para dar lugar ao enchimento do lago da Hidrelétrica de Barra Grande. A mata de araucária é extremamente importante para a biodiversidade da Mata Atlântica, tendo servido de alimento para a sobrevivência das primeiras ocupações e sendo até hoje fonte de renda para muitas famílias através do extrativismo sustentável.

Importante lembrar que a população que vive nessa região foi historicamente constituída pelos povos indígenas Tupi-Guarani e Kaingang, caboclos, e posteriormente por imigrantes europeus, principalmente italianos e alemães:

A bacia do rio Uruguai é considerada território tradicional dos kaingang, que teriam se estabelecido na região por volta de 6000 A. P. (KERN, 1994). Além de registros da

cultura, como casas subterrâneas, aterros funerários e artefatos cerâmicos, os kaingang utilizavam as árvores de araucária como base da orientação territorial entre seus vários grupos. Ainda sobre a araucária, além de o pinhão compor de forma importante a dieta do grupo, do tronco da árvore era feito o konkéi, um grande cocho onde era depositada a bebida fundamental do principal ritual kaingang, chamada de kiki (FERNANDES, 2003). (ROCHA, 2013, p.86).

A região é tradicionalmente compreendida como terra dos Kaingang, pelos vestígios e grande concentração de sítios arqueológicos, como também pelas aldeias existentes. Mas a ocupação do espaço se altera com os processos de colonização de imigrantes europeus no início do século XX, com os povos indígenas e populações que também viviam na região os caboclos, sendo estigmatizados e considerados como populações “invisíveis”, além de sofrerem violência com desocupações de território em que habitavam. Segundo Cenci (2018), a trajetória:

[...] sobre a questão dos caboclos que habitavam a região, o relatório da diretoria de terras e colonização de 1917, já demonstrava certa preocupação em relação á ação das colonizadoras contra eles. As colonizadoras até ofereciam as terras aos caboclos, entretanto, sob condições impagáveis. Como a política das empresas era compra ou deixa o local, o não sair significava o uso da violência e muitos caboclos optavam por migrar para regiões onde a fronteira agrícola estivesse em fase de expansão, ou para regiões mais acidentadas onde não era de interesse pelos colonizadores (CENCI, 2018, p. 28).

Nesta disputa de espaço, os caboclos que viviam na região, que não se sujeitavam a trabalhar para as colonizadoras, que foram de certa forma, “empurrados” a procurar outras terras para morar. Estas terras eram mais íngremes, portanto, próximas dos rios e muitas vezes não tinham títulos de propriedade. Os caboclos são os posseiros, meeiros, arrendatários posteriormente expulsos de suas terras pelos projetos de barragens:

De acordo com a literatura, por causa da escassez de madeira, teve início, no século XX, a segunda onda de “progresso”, por meio da inserção da agroindústria, da modernização da agricultura e das obras hidrelétricas na Bacia do Rio Uruguai (PICOLI, 2012). Se no período da colonização os desterritorializados foram os indígenas e os caboclos que habitavam a região, no segundo momento, os grupos considerados um “empecilho ao progresso” foram os colonos (SARTORETTO, 2005). Sob a mesma lógica desenvolvimentista e violenta já vivenciada nas 200 décadas anteriores, a região foi surpreendida com o projeto de implantação de uma grande barragem (GIONGO, 2017, p. 199 – 2000).

No planejamento do setor elétrico nacional, se estuda o potencial para a construção de grandes e pequenas hidrelétricas no que compreende o principal trecho do Rio Uruguai e seus principais afluentes. A Empresa Transmissora de Energia Elétrica do Sul do Brasil A.S. – ELETROSUL, subsidiária do sistema Eletrobrás do governo federal, publicou um “[...]”

suas características geográficas. Para o completo aproveitamento do potencial hidrelétrico da bacia, naquela década foram realizados estudos de inventário pelo Consórcio Canadense-Americano-Brasileiro (Canambra), que identificou a possibilidade de 30 barramentos do rio. Em 1978, a estatal Eletrosul, subsidiária da Eletrobrás, elaborou o Projeto Uruguai, identificando 23 pontos viáveis para a construção de usinas (LOCATELLI, 2014, p.49).

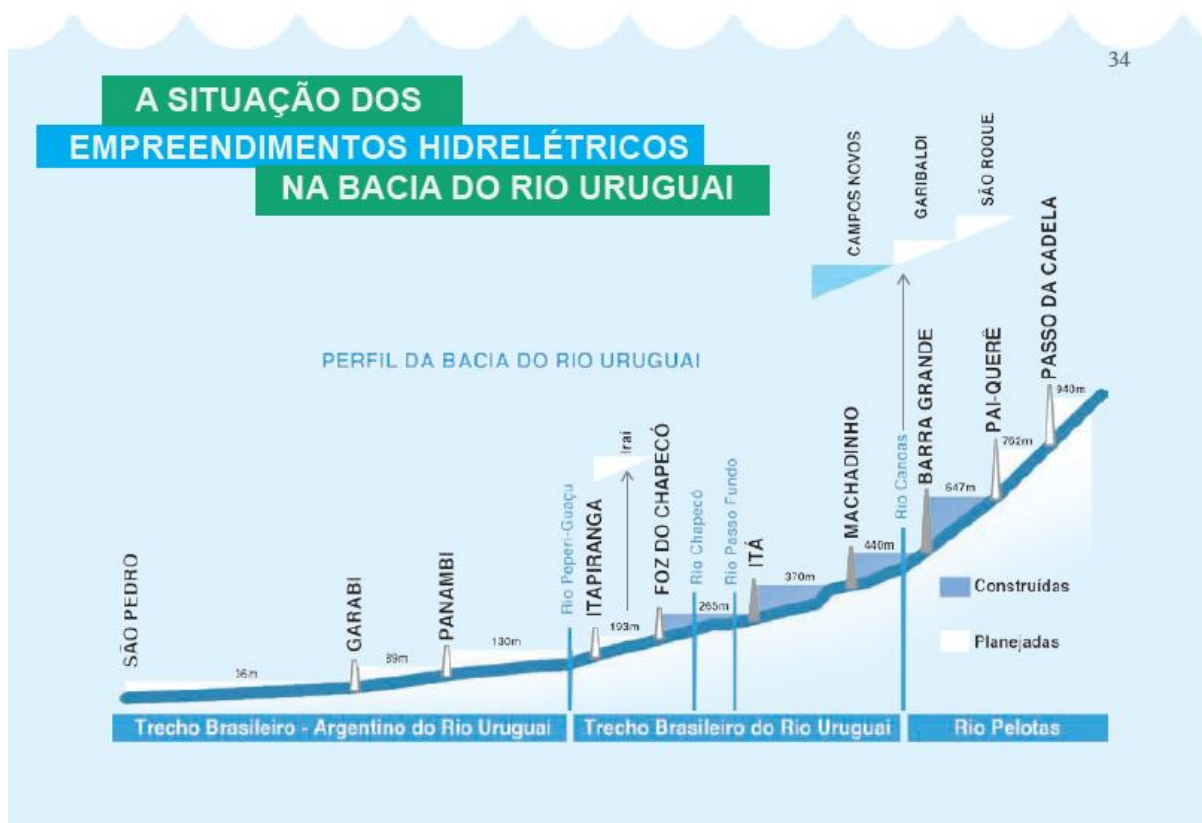
Nesta perspectiva, o Rio Uruguai tem um enorme potencial hidráulico, e a construção de represas em sequência, “cascatas de usinas”, permite que a mesma matéria prima (água) multiplique a produção de energia, como descreve Silva:

O chamado potencial hidráulico é a combinação da declividade elevada com o regime do volume de água que o rio apresenta durante o ano. A tecnologia utilizada permite usar a energia mecânica do rio - proporcionada pelo seu volume e pela queda (desnível) - ao transferir a energia da água para as peças girantes das turbinas. As turbinas por sua vez, estão conectadas a um gerador que transforma a energia mecânica em energia elétrica. Esse processo é que gera a eletricidade. Quanto maior a queda d'água, e quanto maior o volume de água, maior a energia mecânica do rio. Em nível mundial alguns países como o Brasil, têm possibilidade de geração de hidroeletricidade maior, devido aos rios com grande desnível no seu curso d'água, e grande volume de água (SILVA, 2013, p.79).

A energia hidrelétrica tem maior viabilidade em relação às outras fontes (termoelétrica, eólica, solar).

O discurso das empresas construtoras de barragens, usado para convencer a opinião pública é que a produção de energia hídrica seria uma fonte de riqueza, trazendo progresso e desenvolvimento para a região. Esse processo de persuasão convenceu boa parte dos prefeitos e autoridades dos municípios, pois ainda se fazia muito presente a ideologia conservadora do regime militar. O próprio exército chegou a fazer treinamentos nas comunidades ameaçadas pela barragem de Itá para amedrontar e convencer a população de que a barragem seria construída de qualquer forma.

Figura 5 – A situação dos empreendimentos hidrelétricos na bacia do Rio Uruguai.



Fonte: Grandes e Pequenas Centrais Hidrelétricas na Bacia do Rio Uruguai. (AMIGOS DA TERRA 2011).

Os projetos inventariados se viabilizam e ganham força com o apoio do Estado a partir do ano de 2003 “com concomitância entre o estatal e o privado através das parcerias público-privadas (PPPs), que instituem as Sociedades de Propósitos Específicos (SPE)” (Rocha, 2013, p.34). Isso consolidou as condições e aumentou o interesse das empresas privadas em construir as barragens com o apoio do poder público. Na tabela a seguir, podemos observar as barragens que entraram em operação a partir desse período na bacia do rio Uruguai:

Tabela 1 – Principais UHEs da bacia do rio Uruguai.

UHE	Potência	Reservatório	Localização	Situação
Passo Fundo	226 MW	151,5 km ²	Rio Passo Fundo, no município de Entre Rios do Sul (RS)	Operação em 1973
Itá	1450 MW	141 km ²	Rio Uruguai, entre os municípios de Itá (SC) e Aratiba (RS)	Operação em 2000
Machadinho	1060 MW	56,7 km ²	Rio Pelotas, entre os municípios de Piratuba (SC) e Maximiliano de Almeida (RS)	Operação em 2001
Quebra Queixo	121,5 MW	5,6 km ²	Rio Chapecó, entre os municípios de Ipuçu e São Domingos (SC)	Operação em 2003
Barra Grande	690 MW	77,3 km ²	Rio Pelotas, entre os municípios de Pinhal da Serra (RS) e Anita Garibaldi (SC)	Operação em 2005
Campos Novos	880 MW	34,6 km ²	Rio Canoas, entre os municípios de Campos Novos e Celso Ramos (SC)	Operação em 2006
Monjolinho	74 MW	5,5 km ²	Rio Passo Fundo entre os municípios de Nonoai e Faxinalzinho no RS	Operação em 2009

Foz do Chapecó	855 MW	79,9 km ²	Rio Uruguai, entre os municípios de Alpestre (RS) e Águas de Chapecó (SC)	Operação em 2010
Garibaldi	150 MW	28,5 km ²	Rio Canoas, entre os municípios de Anita Garibaldi e Abdon Batista.	Em operação 2013
*São Roque	135MW	104 km ²	Rio Canoas, entre os municípios de Vargem e São Jose do Cerrito (SC).	Em construção

Fonte: Rocha (2013, p. 85), adaptado pelo autor.

* A UHE São Roque está em fase de construção e não tem previsão de entrar em operação, pelo fato de a obra estar paralisada.

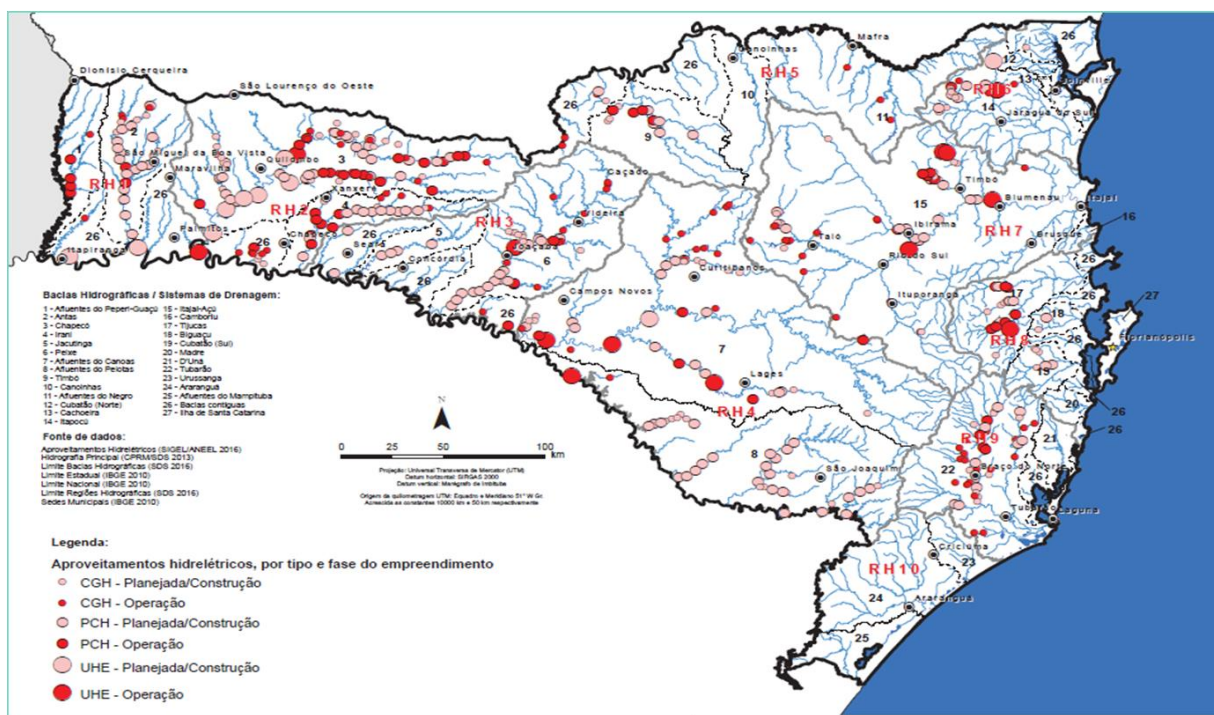
Podemos observar na tabela acima as principais barragens em operação totalizam 5.641,5 MW de energia de potencia instalada. “A bacia do rio Uruguai apresenta potencial de 12.816 MW, ou seja, também significa 5,1% do potencial nacional.” (AMIGOS DA TERRA, 2011), ou seja, do potencial da bacia do rio Uruguai as nove UHEs em operação representam 43% de energia de todo o seu potencial.

As barragens causaram inúmeros impactos, uma transformação na vida econômica, política e na natureza de toda a bacia do Rio Uruguai, criando enormes lagos, como reservatórios de água para assegurar produção de eletricidade. Atualmente são mais de 68.400 mil hectares de terras submersas pelos reservatórios de água.

A essa mudança estrutural se somam ainda milhares de hectares de terra que foram vendidas pelos agricultores ribeirinhos para as empresas para a criação das Áreas de Preservação Ambiental Permanente (APPs), no entorno dos lagos. Estas foram criadas de acordo com o Código Florestal (Lei nº 4.771/65), podendo ser áreas cobertas ou não por vegetação nativa, com função ambiental de preservar os recursos hídricos.

Este território, e grandes áreas de terra, passaram a pertencer às empresas proprietárias das barragens, que recebem uma concessão por um período de 35 anos sobre a produção de energia. Concretiza-se uma concentração da energia produzida, da água com os reservatórios, e da terra, que passa a ser propriedade privada de poucas empresas. Cria-se assim um complexo do hidro negócio na bacia do Rio Uruguai de modo hegemônico com o capital de empresas estrangeiras com a apropriação da energia e do território.

Figura 6 – Mapa das barragens no Estado de Santa Catarina.



Fonte: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE SANTA CATARINA. Plano Estadual de Recursos Hídricos de Santa Catarina. Florianópolis, SC. 2018. Disponível em: http://www.aguas.sc.gov.br/jsmallfib_top/DHRI/Plano%20Estadual/Documento%20Sintese/documento_sintese_do_plano_2018-03-15.pdf. Acesso em: 01 ago de 2019. (p.30).

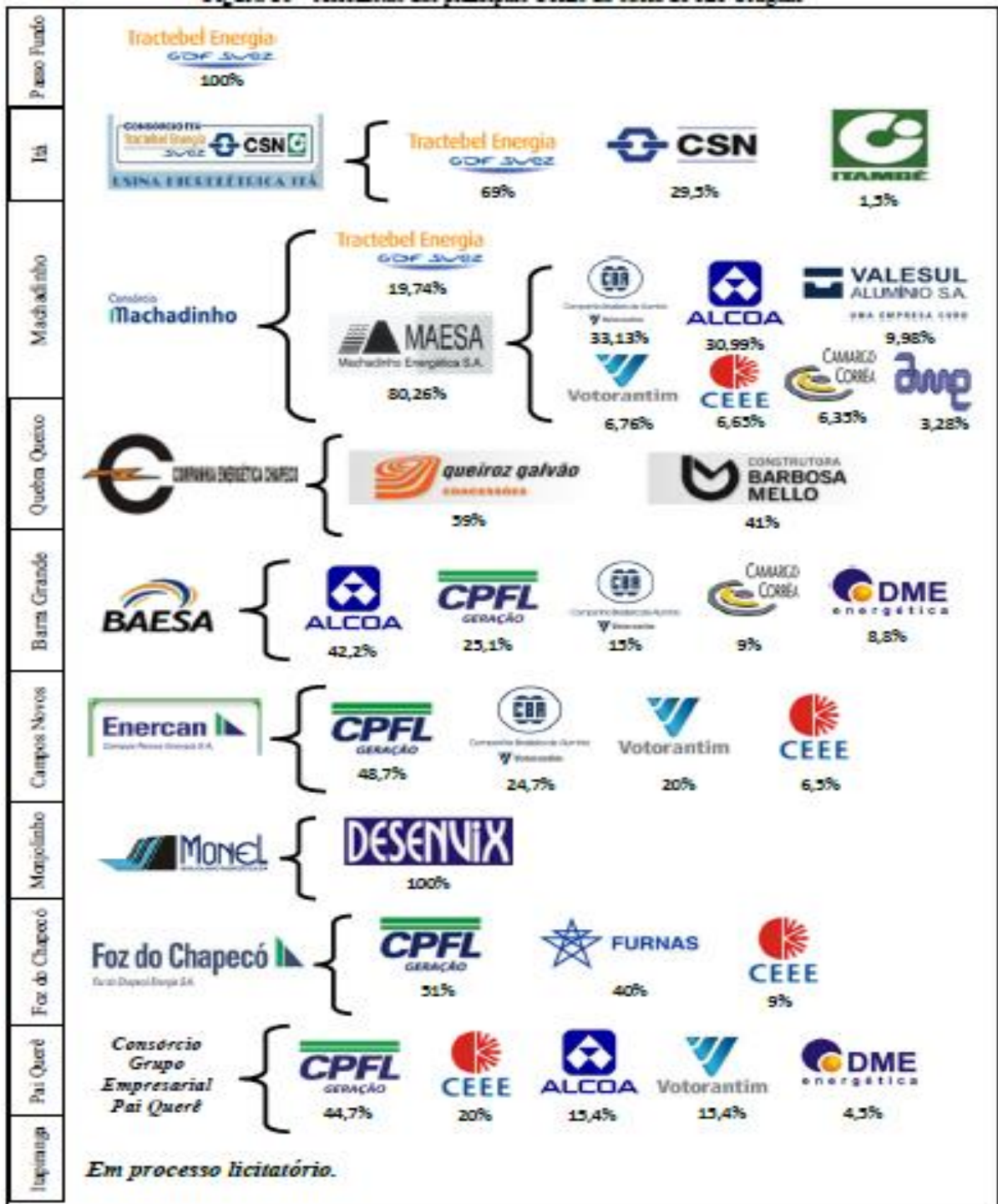
Podemos observar no mapa acima que ainda existe um enorme potencial energético disponível na bacia do Rio Uruguai. Informações do Comitê de Bacias Hidrográficas apontam que somente em Santa Catarina existem 177 barragens de geração de energia, entre Centrais Geradoras Hidrelétricas (CGH) Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) e Usinas Hidrelétricas (UHE) e 228 barragens em planejamento e estudo de viabilidade.

O Estado fortalece um modelo de concessão de parcerias entre as empresas públicas e privadas, no qual o governo entra com as condições de financiamento via bancos públicos e permite que o capital ligado a energia se aproprie da maior porcentagem e lucro das barragens. “O Estado cumpre também o papel de fazer os estudos socioambientais e operacionalizar as licenças ambientais de cada usina, ficando, portanto com o ônus, que são os custos de estudo do potencial, as varias dimensões do empreendimento, levando a leilão quando a obra está com a primeira Licença Ambiental (Licença Prévia) aprovada” (SILVA, 2013, p.46).

Ao observar a configuração das empresas é possível perceber o predomínio de empresas concessionárias em todas as UHEs da Bacia do Rio Uruguai. Até a mudança de propriedades (donos) como a antiga empresa Tractebel Energia, (Bélgica) passa para empresa GDF Suez, e hoje ENGIE (França) com a matriz na Europa que “[...] detém o controle de

1.757 MWh equivalente a 33% da geração das sete usinas. Já a CPFL, juntamente com o grupo Votorantim controlam 1.954,872 MW de potência, e a Alcoa detém 587,95 MW. Juntas, as três empresas controlam 4.299,67 MW que equivale a 80,76% da potência instalada” (SILVA, 2013, p.52).

Figura 7 – As empresas acionistas das principais barragens da bacia do Rio Uruguai.



Fonte: Rocha (2013, p.131).

Um elemento importante é a reduzida participação das empresas estatais nas UHEs. Segundo Silva (2013), dos 5.323,50MW de potência, apenas 655,61MW são de empresas estatais. Isso mostra que o capital da indústria da hidroeletricidade tem, na bacia do Rio Uruguai, um controle hegemônico sobre um bem natural estratégico, diminuindo o poder público da participação sobre a riqueza produzida.

Como podemos ver na configuração acima, a produção de hidroeletricidade tem atraído para a região grupos de empresas multinacionais que obtêm faturamentos que posteriormente são enviados para seus países de origem. Na economia globalizada as empresas não têm mais fronteiras, elas disputam o que possibilita maior lucratividade:

Primeiro, no que diz respeito à lógica de mercado, pelo do fato de se tratar de um produto que não tem como ser estocado, ou seja, à medida que vai sendo produzido (geração, no caso da hidrelétrica) é transportado pelas linhas de transmissão até o destino de consumo, o produtor – quando este não é o próprio consumidor (autoprodutores) – tem garantido o “acesso imediato” ao lucro. Esta certeza do fluxo do produto no mercado se explica por dois motivos, primeiro, sob a praxe de que as hidrelétricas ao receberem as Licenças de Operação já têm toda a sua capacidade de geração potencialmente contratada, o que é um privilégio que não se aplica à imensa maioria dos produtos; segundo, é que a própria dinâmica do capital ao orientar aspectos de vida social pelo viés de mercado, criando demandas que são tomadas como progressos no estilo de vida que estão diretamente ligados à disponibilidade de energia elétrica, mantém vivo o ciclo que, como já mencionamos, relaciona desde empresas de pesquisa, da construção civil e de equipamentos elétricos e eletrônicos (ROCHA, 2013, p.128).

É importante ressaltar que o Estado serve como instrumento importante na articulação do capital internacional através de seus órgãos, ministérios que regulam e criam condições políticas jurídicas e econômicas em nome do chamado desenvolvimento econômico. “Pautado em ideias de progresso e de desenvolvimento, esse processo demandou medidas que possibilitassem o “pleno” desenvolvimento econômico e financeiro e se alicerçou em estratégias de privatização, de abertura de mercado, de desterritorialização e de desregulamentação das economias” Giongo (2017, p.50). A bacia do Rio do Rio Uruguai passa ser território das grandes empresas ligas a produção de energia, sendo que os lucros são transferidos para as sedes das empresas, não gerando o desenvolvimento local.

1.3 Um pouco da trajetória do Movimento dos Atingidos por Barragens

A organização dos atingidos por barragens teve início no final da década de 1970, em um período chamado de “anos de chumbo” na ditadura militar, período em que ocorreu a retirada forçada de direitos civis e políticos de milhares de brasileiros (as). Na década de

1980, em particular no meio rural, a Teologia da Libertação começou a se espalhar nas chamadas Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), como um novo jeito de fazer igreja pela libertação dos pobres. "Sua filosofia de inspiração marxista visava à desalienação e à motivação para uma transformação da realidade social [...]" (FERNANDES, 2008, p.12). No Oeste Catarinense vale ressaltar a presença do Bispo da Diocese de Chapecó, (SC), Dom José Gomes (*in memoriam*) que atuou diretamente com as classes populares mais empobrecidas, excluídas e dominadas pelos poderes da classe capitalista. Esta presença da igreja leva às comunidades um trabalho de base para compreender a realidade e criar juntos às lideranças um processo de formação ideológica e organização do povo.

São vários os fatores que levam ao surgimento de organizações populares naquele período, entre os principais estão à luta pela terra, políticas públicas como saúde, educação, crédito rural, salário maternidade, contra as barragens, e lutas mais gerais pelo fim da ditadura e por eleições diretas. Esse processo de transformação social e política leva ao surgimento das primeiras mobilizações das populações ameaçadas por barragens e surge a Comissão Regional de Atingidos por Barragens – CRAB, e nos anos de 1991 surge a nível nacional o Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB em resistência e luta pelos direitos dos atingidos.

No mesmo período histórico, surgem várias forças importantes da classe trabalhadora no campo, como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST, Movimento das Mulheres Agricultoras – MMA, que atualmente é o Movimento de Mulheres Camponesas – MMC, a resistência dos povos indígenas, o Partido dos Trabalhadores – PT, Comunidades Eclesiais de Base – CEBs, a Comissão Pastoral da Terra – CPT, como também de um movimento sindical mais autêntico e combativo com a criação da Central Única dos Trabalhadores – CUT. Esses movimentos sociais atualmente são de expressão e organização nacional e internacional.

Nesse período a economia internacional vivencia a crise energética do petróleo. Segundo o MAB, (2011) surge no mundo capitalista uma saída para os países centrais que é a busca de novas formas de gerar energia como alternativa ao petróleo. Neste contexto, países como o Brasil com seu vantajoso potencial hídrico passam a ser alvo de estudos de viabilidade e implementação de formas “renováveis” de geração de energia. O governo federal cria as condições estruturais e política para que no Brasil a empresa Eletrobrás fosse:

[...] responsável por desenvolver um estudo aprofundado sobre o potencial hidrelétrico, análise dos rios e bacias hidrográficas. Como nosso país é rico em água doce, os rios com grande volume de água e quedas suficientes para gerar energia elétrica, a conclusão do estudo foi um mapeamento detalhado de onde se poderia se construir as usinas hidrelétricas. Grandes empresas eletro intensivas (alumínio, ferro-

liga, etc.) estavam se instalando no país e exigiam as condições de infraestrutura, nesse caso em especial, energia elétrica. Com isso, o Estado brasileiro foi o grande financiador da construção das hidrelétricas (MAB, 2011).

Inicia-se a construção de grandes usinas hidrelétricas no país. Estas eram símbolo de propaganda do regime militar. A energia gerada deveria sustentar a urbanização e industrialização para fazer do “Brasil uma grande potência”, discurso usado para satisfazer a classe média e a elite burguesa nacional. Ao mesmo tempo, “[...] não havia uma proposta de indenização adequada das famílias que viviam na beira dos rios. Consequência disso foi à expulsão de milhares de famílias de suas terras e casas, a maioria sem ter para onde ir. Muitas foram para as favelas das cidades, engrossaram as fileiras de sem-terra” (MAB, 2011).

O impacto social foi grande, pois a população do país vivenciava profundas contradições do sistema, como o arrocho salarial, concentração de renda, estagnação econômica, modernização da agricultura e êxodo rural, urbanização acelerada com crescimento das favelas e periferias pobres.

No início dos anos 1980, o surgimento não é apenas das populações atingidas por barragens, mas de um conjunto de movimentos populares, nas cidades e no campo, mobilizados em greves, ocupações de terras, manifestações por diretas já. As mobilizações populares enfraqueceram o regime militar, como consequência surge, em 1985, a redemocratização do país, processo que também podemos chamar de “conciliação de classes”.

Os conflitos e as diversas formas de violência, em virtude da construção das barragens, resultaram na organização dos atingidos a nível nacional, com características regionais e formas organizativas diferentes. A resistência é um marco histórico para a consolidação de um movimento social popular.

Começa a organização e lutas de resistência dos atingidos por barragens em várias regiões do país:

Os primeiros grupos de resistência diante da construção de hidrelétricas centraram-se nas obras de Tucuruí (Pará), no norte do país, de Itaipu (binacional com Paraguai), de Itá e Machadinho no Sul e, de Sobradinho e Itaparica, no Nordeste. Inicialmente, os grupos, ainda sem articulação nacional, eram chamados de Comissão Regional dos Atingidos por Barragens (CRAB), na região Sul, de Comissão dos Atingidos pela Hidrelétrica de Tucuruí (CAHTU) e de Comissão Regional dos Atingidos do Rio Iguaçu (CRABI) [...] (GIONGO, 2017, p. 100).

Este período inicial marca a principal reivindicação dos atingidos por “Indenização Justa” frente à perda de terras alagadas, para quem tinha título de propriedade. Logo surge o debate da indenização no sentido de assegurar o direito de continuar na terra e produzir alimentos. A indenização, ou reparação financeira não bastavam se fazia necessário garantir a

permanência dos camponeses na terra, A reivindicação dos atingidos passa a ser “Terra por Terra” (MAB, 2011).

O MAB surge como uma organização social dos atingidos por barragens em defesa dos seus direitos, caracterizando-se como um “movimento construído a partir das necessidades imediatas dos camponeses diante da expropriação de suas terras e tem como bandeira de luta o reassentamento e a justa indenização” (SEFERIN, 2017, p.46).

Em regiões onde a sociedade é contrária à construção de barragens, essa posição se apresenta nas palavras de ordem manifestadas pela população, como é o caso do projeto da UHE Itapiranga, localizada entre os municípios de Itapiranga - SC e Pinheirinho do Vale - RS. Nessa região importantes gritos de ordem foram “Povo Cristão Não Quer Barragens”, do ano de 1985 e “Águas para Vida não para Morte”, de 2004. Para Cenci (2018), a cruz é um símbolo religioso de luta, que é transformado em um sinal de protesto contra as barragens. Há mais de trinta nos em luta, atualmente nessa região as mobilizações continuam em resistência à barragem.

Figura 8 – Cruzes: símbolo de resistência contra as barragens, Linha Catres, interior de Mondai - SC.



Fonte: Cenci (2018, p. 36).

No caso da construção da barragem de Itá - SC houve um forte processo de organização regional dos atingidos que, em luta, obtiveram importantes conquistas de direitos reconhecidos junto à empresa pública Eletrosul no Acordo de 1987:

Em 1987, as famílias atingidas por essa obra conquistaram um acordo de construção de reassentamentos rurais coletivos, abrangendo inúmeras regras sobre os padrões das obras, as condições das terras e a assistência e o acompanhamento da população atingida. Apesar disso, os modos de indenização sempre foram muito diversos e atrelados ao nível de enfrentamento e à reivindicação das populações atingidas [...] (GIONGO, 2017, p. 100).

O acordo de Itá se tornou uma referência na luta por reassentamentos para os atingidos organizados com o MAB. O reassentamento leva à redemocratização da terra, uma vez que um latifúndio é adquirido e destinado a dezenas de famílias. Porém os direitos só são reconhecidos através de muita organização e luta no enfrentamento entre os atingidos e as empresas, sejam elas públicas ou privadas. As conquistas e o cumprimento dos direitos são relativos à força que a organização consegue ter em cada obra (MAB, 2011).

A história de luta na bacia do Rio Uruguai tem uma trajetória similar à da UHE Itaipu, nas quais a Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB) [...] “serviu de canal de ligação entre os atingidos da bacia do Rio Uruguai com outros locais como Itaipu e Sobradinho, intermediou um apoio financeiro da organização evangélica [...]” Rocha (2013). Esse apoio foi fundamental, pois garantiram as condições estruturais para realizar reuniões, encontros e mobilizações e para que as lideranças circulassem nas comunidades ribeirinhas.

A atuação de religiosos nas mobilizações é fundamental para a organização dos atingidos nas comunidades e municípios, pois legitima a organicidade e posição política da CRAB naquele momento. Por isso se destaca, segundo Rocha, que:

[...] foi levado ao conhecimento da opinião pública através da ação de “mediadores” entre a esfera teórica e técnica e a população em geral, sendo que estes foram fundamentais para o início da mobilização popular em torno da questão energética. No caso da bacia do rio Uruguai, segmentos da Igreja Católica, da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB), alguns Sindicatos de Trabalhadores Rurais, e a Fundação Alto Uruguai para a Pesquisa e o Ensino Superior (FAPES) de Erechim - RS (atual URI), podem ser considerados como os principais mediadores da questão hidrelétrica desde o plano teórico até a “conscientização” e mobilização da população atingida na bacia (ROCHA, 2013, p. 102).

As ações mais comuns de organização regional com apoio das entidades foram acampamentos, ocupações de canteiros, retirada de marcos e abaixo-assinados. Segundo Rocha (2013), o período histórico das décadas de 1970 a 1980, apresenta uma prática de implantação dominante na forma de tratamento da população atingida, na lógica do regime autoritário, agravada por não haver uma política de reparação das populações atingidas pelas barragens.

Com a abertura democrática no país, a luta por informação e pelo reconhecimento dos direitos dos atingidos se fortalece e impulsiona uma articulação em nível nacional. Surge a necessidade de os atingidos se reunirem para construir uma organização com unidade orgânica e política:

Partindo de experiências locais e regionais, em 1989, foi realizado o Primeiro Encontro Nacional de Trabalhadores Atingidos por Barragens, momento em que se realizou um mapeamento nacional das lutas e das experiências das populações atingidas pelas hidrelétricas, o qual culminou com a decisão de organizar um movimento nacional. Em março de 1991, foi realizado o I Congresso dos Atingidos pela Construção de Hidrelétricas de todo o Brasil, espaço no qual foi constituído oficialmente o MAB, que “deveria ser um movimento nacional, popular e autônomo, organizando e articulando as ações contra as barragens a partir das realidades locais [...]” (GIONGO, 2017, p. 100, 101).

Em 1991, no I Congresso Nacional dos Atingidos por Barragens, se reuniram militantes de todas as regiões organizadas, um momento histórico para os atingidos que decidem criar o Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB, e a CRAB deixa de existir na bacia do Rio Uruguai, como também todas as regiões se juntam em uma só organização que representa os atingidos em todo o Brasil. Nesse momento, as principais bandeiras de luta política foram: a) elaboração de uma nova política para o setor elétrico com a participação da classe trabalhadora, b) que sejam imediatamente solucionados os problemas sociais e ambientais gerados pelas hidrelétricas já construídas e que isto seja condicionante para implantação de novos projetos, c) o cumprimento dos acordos já firmados entre os atingidos e as concessionárias, d) fim imediato dos subsídios tarifários às indústrias favorecidas pelo setor elétrico e, e) a pauta da reforma agrária já; a demarcação das terras indígenas e quilombolas (MAB, 2011).

A luta contra as barragens se intensificou com a compreensão de que o problema central está no modelo energético e na questão política e econômica. Mesmo com o fim da ditadura as práticas das empresas são as mesmas, continuam com violência na retirada dos atingidos de seus territórios camponeses.

A palavra de ordem do movimento passou a ser “Terra Sim, Barragem Não”, enfocando a luta pelo direito a terra, casa e uma vida digna. Há a compreensão de que é possível ter dignidade sem a necessidade de construir barragens. Surge o desafio e decisão de construir uma organização mais forte em nível nacional que seja uma ferramenta de luta para fazer frente aos planos de construção de grandes barragens.

O MAB decide ser, a partir desse momento histórico, no início da década dos anos 90 ser um movimento social popular, de articulação nacional, e autônomo de atingidos e atingidas por barragens, para assim ter mais força nos enfrentamentos e negociações, e impulsionar as organizações de atingidos em outras regiões do país a partir das realidades locais e de articulação nacional e internacional.

A partir dos governos neoliberais se intensificam as privatizações, o que altera a realidade do setor elétrico no país. Através do Plano Nacional de Desestatização (PND) do patrimônio público, grandes empresas nacionais e multinacionais passaram a apropriar-se das hidrelétricas, um bem considerado estratégico, uma riqueza do país. Esse fator altera e dificulta a relação na negociação por direitos, processo que já era difícil com empresas estatais.

Com as privatizações, as hidrelétricas passam a serem controladas por grandes empresas do setor energético, mineradoras, papelarias, grandes bancos, construtoras e fundos de pensão privadas. A luta dos atingidos enfrenta ainda mais dificuldades nas negociações (MAB, 2011).

O grito de ordem do MAB passou a ser “Águas para a Vida, Não para a Morte”. Segundo o MAB (2011), essas palavras traziam “um significado em relação à defesa do meio ambiente e à forma como a natureza é utilizada para o enriquecimento de alguns poucos em detrimento da maioria”.

No mês de março de 1997, o MAB realizou o I Encontro Internacional de Atingidos por Barragens em Curitiba-PR. O encontro contou com a participação de atingidos de 20 países, entre eles, organizações da Ásia, América, África e Europa. O debate foi em torno das experiências de luta, denúncia das injustiças e propostas de luta por políticas energéticas em nível internacional de defesa dos direitos das famílias atingidas. Deste encontro resultou a Declaração de Curitiba, que unifica as lutas internacionais e institui o dia 14 de Março como o Dia Internacional de Luta Contra as Barragens (MAB 2011).

No ano de 1997 uma articulação internacional dos países atingidos por barragens cria a Comissão Mundial de Barragens (CMB) que desenvolve um levantamento dos problemas causados na diferentes regiões do mundo. Ainda na década de 1990, o MAB, afirma o

compromisso de lutar contra o modelo capitalista neoliberal e pela construção do Projeto Popular pra o Brasil, incluindo um novo modelo energético. Também se define que o método de organização do movimento seria através de grupos de base como instância de organização, multiplicação das informações e resistência ao modelo capitalista.

Podemos acompanhar, segundo Giongo (2017), que as ações e lutas desenvolvidas pelo MAB têm posição política mais forte contra a mercantilização dos bens naturais por empresas capitalistas. Surge assim, em 2006, o lema “Água e Energia não são Mercadoria”. Emerge um projeto de internacionalização das questões relacionadas com a produção de energia a partir de hidroelétricas:

Frente a essas novas articulações, foi criada ainda, em 1997, na Suíça, a Comissão Mundial de Barragens (CMB), ligada ao Banco Mundial, a Organizações Não Governamentais (ONGs), a Movimentos de Atingidos, a empresas construtoras de barragens, a entidades de financiamento e a governos. A CMB foi responsável pela realização de um vasto estudo, utilizado atualmente como referência na apresentação e compreensão dos danos provocados pelas hidrelétricas (MAB, 2011). Em novembro de 1999, o MAB realizou o IV Congresso Nacional, em Minas Gerais, articulando novas estratégias de gestão e organização do movimento. Em junho de 2003, aconteceu o 1º Encontro Nacional do Movimento dos Atingidos por Barragens, em Brasília, e, em 2004, foi organizado a Marcha Nacional Águas pela Vida, percorrida de Goiânia a Brasília, com 600 militantes do movimento, que exigiam o cumprimento dos direitos dos atingidos (MAB, 2011). Em 2006, foi realizado o Segundo Encontro Nacional dos Atingidos por Barragens, em Curitiba, que reforçou a luta contra o modelo energético nacional. Nesse encontro, o lema do movimento tornou-se “Água e Energia não são Mercadorias!”, questionando os processos de privatização e de mercantilização da água e da energia. Em 2011, foi realizado, em Brasília, o primeiro Encontro das Mulheres Atingidas por Barragens, propondo debates acerca das relações de gênero e de situações de violência nos espaços de construção das hidrelétricas (GIONGO, 2017, p. 101-102).

Nesse período, o MAB dá um salto de qualidade em todos os níveis, avançando no debate sobre as consequências do modelo energético brasileiro na vida das mulheres atingidas, sobre criar condições para que as atingidas sejam protagonistas em processos de luta contra as barragens e pela garantia de seus direitos, sobre as relações de gênero e sobre as violações sofridas pelas mulheres em todo o Brasil no processo de construção das barragens.

O debate da luta contra o atual modelo energético floresce na década dos anos 2000, tendo como principal palavra de ordem “Água e Energia não são Mercadorias”, partindo do entendimento de que água e energia são bens essenciais para a vida das pessoas e para a sociedade, devendo ser, portanto um bem público ao quais todas e todos os trabalhadores e trabalhadoras tenham acesso de qualidade.

Segundo o MAB (2011), a água passa ser caracterizada como mercadoria, uma riqueza sendo privatizada e sob controle das empresas privadas nacionais e estrangeiras, para

viabilizar mais ainda o interesse em torno de seus lucros com a venda da energia produzida, neste sentido começa intensificar a luta contra a mercantilização da água em todo o país:

[...] o MAB caminha para uma inversão de estratégia e tática na sua luta contra as barragens. Na estratégia, o questionamento ao modelo energético passa a se feito primordialmente sobre o controle privado das fontes e dos meios de produção de eletricidade. Assim, o “não às barragens” passa a ser fundamentalmente um “não” também a prioridade privada sobre elas, sobre a energia, sobre a água dos rios e sobre os recursos naturais (ZEN, 2007, p.86).

Essa posição política de movimento dos atingidos por barragens se coloca frente à luta de classes, contrário ao sistema da sociedade capitalista. Para isso entende que é necessário ter forças próprias com a organização e a luta em defesa dos direitos dos atingidos e atingidas, unindo-se a classe trabalhadora do meio urbano. Segundo o MAB, (2011) se faz necessário avançar na compreensão política, ideológica da sua militância, como também a necessidade da construção de instrumentos e métodos que fortaleçam o movimento na resistência e saídas concretas para a população atingida que é atacada com as violações dos direitos humanos em todo o país onde são construídas as barragens.

No ano de 2013, o MAB realizou o 7º Encontro Nacional do Atingidos por Barragens em São Paulo-SP. O encontro reuniu cerca de 2500 pessoas entre homens, mulheres e crianças atingidos/as vindos de 17 estados do Brasil, (PA, MT, GO, TO, MA, RO, CE, BA, PE, PB, PI, MG, SP, RJ, PR, SC, RS), representantes de 20 países (Colômbia, Peru, Panamá, El Salvador, Holanda, Guatemala, Cuba, México, Argentina, EUA, Canadá, Suécia, Nicarágua, Áustria, Espanha, Noruega, Itália, Venezuela, Colômbia e Uruguai), e de 65 entidades parceiras e apoiadoras da luta dos atingidos/as.

Durante esse encontro o movimento destacou as importantes conquistas que teve ao longo de sua história e também reforçou as principais bandeiras de luta contra as várias formas de injustiça cometidas antes, durante e depois da construção de barragens no Brasil. Também se reafirmou que o MAB é um movimento popular, autônomo, de caráter nacional e rostos regionais, que luta para conquistar e garantir direitos da sua base social e, com outras forças, construir um Projeto Energético Popular, rumo a uma sociedade sem opressão.

Frente a realidade dos atingidos e a conjuntura em que vive o país com avanço de governos de direita, com o “golpe parlamentar” em 2016, sofrido pela presidenta Dilma Roussef, o MAB define realizar, nos dias 1 a 5 de outubro de 2017 no Rio de Janeiro, o seu 8º Encontro Nacional dos Atingidos por Barragens com o lema “Água e energia com soberania, distribuição da riqueza e controle popular”. O evento reuniu 4 mil atingidos de todas as

regiões do Brasil. Podemos afirmar que o MAB enfrenta ao mesmo tempo o sistema capitalista com seu caráter economicamente explorador, socialmente excludente, ideologicamente imperialista e colonizador e o modelo energético, que se apropria dos bens naturais e maximiza seus lucros, causando os mais diversos tipos de impactos.

Nessa luta o movimento ergue as bandeiras contra as injustiças que violam os direitos humanos de atingidos e atingidas, pela construção de uma Política Nacional de Direitos das Populações Atingidos por Barragens (PNAB), por um modelo Energético Popular que leve em conta as necessidades do povo, e por um Projeto Popular para o Brasil.

O MAB define como um movimento popular, reivindicatório e político e participa na Via Campesina e a Consulta Popular e se organiza em 17 estados do Brasil (RS, SC, PR, SP, MT, MG, BA, PE, PB, CE, PI, GO, TO, MA, PA, RO e AP).

2. DIREITOS HUMANOS

Para que possamos compreender um pouco mais sobre os direitos humanos na sua construção histórica como humanidade, é preciso considerar que ela se fundamenta na existência do ser humano “homem” a mais de dois séculos se consolida em processos de constituição de si próprio, mais especificamente na afirmação de sua luta e de seus desejos de existência.

Ainda para melhor compreender essa visão dos direitos humanos é indispensável ter presente que “[...] os direitos humanos são direitos próprios de todos os homens, enquanto homens, à diferença dos demais direitos, que só existem e são reconhecidos, em função de particularidades individuais ou sociais do sujeito” (COMPARATO, 1997, p. 20).

Para o autor Dornelles (2013), a sociedade tem no seu meio social e político a questão da luta e uma necessidade básica de uma busca constante pela igualdade social, principalmente com o surgimento e reconhecimento, do Estado-Nação na sua estrutura legislativa, como instrumento indispensável na consolidação dos direitos humanos universais. Ainda o autor reconhece que o tema apresenta várias expressões, mas entre a mais importante, é que tudo vem de um processo de luta e de conquistas sociais. Fundamentalmente os direitos humanos têm um claro conteúdo político da luta pela efetivação dos direitos, já que para ser “humano”, o direito precisa estar previsto, ser efetivado/garantido, ter amplitude universal e igualdade de oportunidade na sociedade onde está inserido.

Existem inúmeras concepções na literatura em relação do que são direitos humanos, como afirma Dornelles que “cada um de nós, individualmente ou como parte de um segmento social, poderia indicar aqueles direitos que consideramos os mais importantes, os fundamentais para a realização das nossas necessidades, desejos, vontades individuais ou coletivas” (DORNELLES, 2013, p.11).

Os direitos humanos sempre foram uma condição de luta pela dignidade humana, que podem ser traduzidos nos desejos de ordem individual em primeiro momento, e coletivos, pois coloca as suas necessidades de sobrevivência como “raça” humana. Assim, de forma semelhante, a ideia também aparece na Declaração Universal dos Direitos Humanos, ao expressar que:

Todos os homens nascem livres e iguais em dignidade de direitos (...). Todo homem tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidas nesta declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento ou qualquer outra condição (...). Todo homem tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal" (artigos I, II e III da Declaração Universal dos Direitos do Homem proclamada a 10 de dezembro de 1948 pela Assembleia das Nações Unidas) (DORNELLES, 2013, p. 8 e 9).

Como citado acima, a Declaração Universal de 1948, reforça a noção de que os direitos humanos resguardam os direitos e todas as liberdades sem distinção de espécie alguma na sociedade, mas esta liberdade se limita em uma sociedade formada por classes sociais. Portanto, a concepção dos direitos humanos não altera a estrutura social, que poderia efetivamente permitir a plena dignidade humana, pois, como está concebida atualmente, uma classe dominante se apropria das riquezas, concentram a renda em um pequeno grupo de capitalistas no mundo.

Portanto, a falta de efetividade plena dos direitos humanos, que na essência caracterizam as violações a estes direitos que deveriam ser universais, são uma realidade contraditória de desigualdades, discriminações, injustiças e de intolerâncias. No entanto, é preciso reconhecer que na noção dos direitos humanos “homem” também se faz uma crítica construtiva, de que precisamos romper a “naturalização” de uma ideologia baseada no individualismo, na competitividade e na exploração que se generaliza principalmente como a globalização nos governos neoliberais.

Vale ressaltar que existem limites do Estado como instituição, mesmo que na legalidade jurídica ou técnica, pois o tema dos direitos humanos está bem fundamentado, inclusive, muitas vezes têm uma boa formalidade que expressa o acúmulo histórico humano como direitos a dignidade e a vida.

As declarações de universais sobre Direitos Humanos são de ideais humanistas refletem em superar a hegemonia dominante conservadora e construir ações emancipadoras da classe trabalhadora, No Brasil as conquistas dos Direitos Humanos, ganham força na luta dos movimentos populares no fim do regime militar de governos autoritário, quando é promulgada a nova Constituição no ano de 1988, a qual expressa:

[...] que “a República Federativa do Brasil, (...), tem como fundamentos: I - a soberania; II - a cidadania; III - a dignidade da pessoa humana; IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; V - o pluralismo político” (art. 1º). Indicam-se nessa norma, indubitavelmente, as fontes legitimadoras de nossa organização política, isto é, a razão de ser de toda a organização estatal. Essas razões justificativas da República brasileira são explicitadas, no art. 3º, sob a forma de “objetivos fundamentais”: “I - construir uma sociedade livre, justa e solidária; II - garantir o desenvolvimento

nacional; III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (COMPARATO, 1997, p. 3).

A Constituição brasileira de 1988 traduz um período histórico da luta pela democracia e justiça social. Portanto ela reflete na realidade, a intenção de construir ações que permitam a igualdade social, cultural e econômica. Estas são condições necessárias para que se tenha uma vida mais digna para o povo brasileiro. É notório que os direitos sociais, no contexto geral, tiveram avanços com a luta, a partir das organizações populares seja no urbano como também no campo, isso implica também na ampliação de direitos e mais dignidade para parcela cada vez maiores da população brasileira.

No entanto, é preciso ter a compreensão sobre a ideia de que os trabalhadores estão “livres” em relação as suas liberdades, pois ela não condiz com a realidade, principalmente no caso das populações atingidas por barragens, pois a liberdade de escolha da reparação social não existe. Nessas situações prevalece a compreensão de que os direitos são considerados pelas empresas “custos sociais”. Portanto, para o investidor isso impede a competitividade no mercado. Em outras palavras, para as empresas privadas os direitos dos atingidos não podem existir. É neste cenário que a discussão sobre os direitos humanos deve prevalecer, pois está de um lado o capital, fortemente amparado em sua própria estrutura e ainda amplamente amparado nas malhas do Estado.

Portanto, neste caso concreto, de organização e enfrentamento pelos atingidos que os direitos humanos refletem suas possibilidades de garantir a dignidade dos atingidos, a partir das suas próprias práticas, da luta social de indivíduos e de grupos coletivos em contextos concretos e materiais na melhoria de vida que possam ser transformados de forma mais justa e igualitária. No entanto, mesmo assim não há garantias da efetividade dos direitos humanos, que frequentemente são violados pelo capital.

2.1 As violações dos Direitos Humanos nas construções de barragens

Os direitos humanos surgem e se afirmam no processo histórico das lutas populares contra a exploração, do domínio e das formas de opressão e diminuição do ser humano quando lhe é retirado à liberdade de seu próprio ser, ou seja, a sua existência. O mesmo ocorre com os direitos dos atingidos por barragens, que passam a se afirmar historicamente a partir da luta por indenização, reassentamento, assistência técnica, educação e planos de desenvolvimento.

Resulta da organização e da luta, dos atingidos o Movimento de Atingidos por Barragens (MAB), que toma posição na defesa dos direitos humanos dos atingidos, possibilitando tornar visível o descaso das empresas, do capital e do Estado com os atingidos, negando-lhes a condição humana. As violações dos direitos humanos durante o processo de construção de barragens em território nacional e internacional levam o MAB a denunciar que:

[...] o padrão vigente de implantação de barragens tem propiciado, de maneira recorrente, graves violações de direitos humanos, cujas consequências acabam por acentuar as já graves desigualdades sociais, traduzindo-se em situações de miséria e destruição social, familiar e individual (MAB, 2015, Int.).

Os efeitos negativos dos impactos sociais, ambientais, culturais e econômicos advindos da construção da barragem, agravam a situação das populações atingidas em territórios que já passam por dificuldades provocadas pela falta de políticas públicas.

Na construção de hidrelétricas há conflito de interesses entre a população atingida, que tem perdas com as transformações que ocorrem devido aos impactos causados pelas empresas do setor elétrico, e as empresas, que “[...] passaram a negar todos os avanços conquistados no período em que o setor era estatal” (MAB, 2015).

O modelo de produção de energia historicamente tem se mostrado como gerador de inúmeros casos de conflitos sociais, no qual as populações atingidas por usinas hidrelétricas sofrem a negação de direitos civis e a violação de direitos humanos. Estas violações se dão desde o planejamento da obra, seguem durante a sua construção e após entrar em funcionamento.

Mesmo com a grande expansão da produção energética através da construção de hidrelétricas no país explorando potenciais hídricos considerados intocáveis até pouco tempo, não houve avanço no traçado de políticas públicas capazes de minimizar os impactos provocados pela construção de barragens.

O Estado ainda não definiu o conceito de atingido, política de direitos e de reparação na construção de barragens. Para Vainer (2003), mesmo que haja documentos técnicos nos quais se reconhece o direito do atingido a indenizações econômico-financeiras, a noção de atingido é um conceito em disputa:

Em outras palavras, estabelecer que determinado grupo social, família ou indivíduo é, ou foi, atingido por determinado empreendimento significa reconhecer como legítimo – e, em alguns casos, como legal – seu direito a algum tipo de ressarcimento ou indenização, reabilitação ou reparação não pecuniária. Isto explica que a abrangência do conceito seja, ela mesma, objeto de uma disputa (VAINER, 2003, p.01).

No caso das barragens, o atingido passa a ser compreendido tanto no espaço como no tempo, pois é uma categoria que sofre impactos no âmbito social, político e econômico que está em constante disputa para ter seus direitos reconhecidos.

Na concepção territorial patrimonialista do conceito de atingido determinado pelo Estado através da empresa Eletrobrás, o atingido é apenas o proprietário das terras que forem inundadas. Segundo Vainer (2003), a legislação, neste caso determina a aquisição, por parte das empresas, das propriedades a serem alagadas. É reconhecido o direito do atingido à indenização, pois o empreendimento é de interesse público. Ao empreendedor a legislação concede o direito à desapropriação. No setor elétrico, as indenizações se limitam às áreas a serem inundadas, não abrangem toda a propriedade:

A expressão mais evidente da predominância desta estratégia nas empresas do Setor Elétrico pode ser lida no fato de que o tratamento da questão era competência – e, em algumas empresas, ainda é – dos departamentos de patrimônio imobiliário. Em poucas palavras, nesta concepção, não há propriamente impactos, nem atingidos, e menos ainda qualquer coisa que possa ser entendida como direitos dos atingidos; o que há é o direito de desapropriação por utilidade pública exercido pelo empreendedor, cujo departamento de patrimônio imobiliário negociará com os proprietários o valor justo de suas propriedades. Em face deste direito do empreendedor, o único outro direito reconhecido é o direito de propriedade e, nesse caso, um direito de propriedade restringido pela “utilidade pública” que lhe antepõe (VAINER, 2003, p.02-03).

Essa perspectiva indenizatória considera a população um obstáculo a ser removido de modo a viabilizar a construção da barragem. Constitui a ideia de que a população atingida são os proprietários da área alagada, excluindo a possibilidade de reconhecimento de outros grupos sociais como a população que não é proprietária de terras. “Esse processo é garantido pelo Decreto de Utilidade Pública (DUP) que obriga a venda da terra. Para essa concepção, não há um impacto da usina nas pessoas, apenas uma relação de compra e venda da terra que é alagada” (SILVA, 2013, p.55).

Uma segunda concepção é a hídrica, na qual o atingido é o inundado, atingido pela água. Neste caso também estão os não proprietários, como é o caso dos posseiros, dos sem-terra e dos meeiros, pois são vistos estritamente atingidos apenas pelo reservatório, pela água, quem não considera como atingidos as que não são inundados, mas que sofrem os impactos causados pela barragem:

Na prática, a consequência da concepção hídrica tem sido a sistemática omissão diante dos efeitos do empreendimento na vida de populações não atingidas pelas águas, efeitos que podem ser, e em muitos casos têm sido, dramáticos. Na verdade, a concepção hídrica não é senão uma reformulação da concepção territorial-patrimonialista, uma vez que continua prevalecendo a estratégia exclusiva de assumir

o domínio da área a ser ocupada pelo projeto, e não a responsabilidade social e ambiental do empreendedor (VAINER, 2003, p. 4).

Isso pressupõe compreender que os atingidos por barragens não são somente os proprietários e não proprietários afetados pela água ou área inundada, mas todos aqueles que têm suas atividades econômicas, sociais ou políticas, interrompidas pelo fato da construção da barragem independente da sua localização de terem uma área alagada. Neste sentido, segundo Vainer (2003), a forma de superar a maneira que consiste as concepções do setor elétrico da prática de não reconhecer os direitos das populações afetadas pela água, é entender a natureza do processo social na realidade, pois simultaneamente envolve questões de nível econômico, político, cultural e ambiental.

As transformações, inevitáveis decorrentes da construção de barragens são de caráter da mudança social, que interfere em várias dimensões e escalas, espaciais e temporais. Também, na região da construção da barragem surgem novos interesses e problemas que se manifestam em grupos sociais distintos, mas que unem na luta pelo direito:

As Ciências Sociais têm se consagrado de longa data ao estudo de processos de mudança social, e a própria noção de impacto é muito limitada para dar conta da dimensão e complexidade dos processos sociais e históricos em questão. No caso dos empreendimentos hidrelétricos, soma-se o fato de que a mudança social é resultante da decisão e ação de atores políticos, econômicos e institucionais externos à região de implantação (VAINER, 2003. p.04).

As mudanças decorrentes da implantação da barragem rompem processos e relações sociais constituídos ao longo do tempo nas comunidades atingidas. O espaço social é violentamente desestruturado levando à dispersão de redes de sociabilidade, como: o grupo familiar, os parentes, a vizinhança, os amigos, além da perda das relações de importância simbólica: religiosa da capela, do clube, do esporte, do lazer. Também há desestruturação das redes de água e luz. Além disso, são interrompidos ou prejudicados os acessos, estradas, associações comunitárias, e do próprio rio que abastecia a moradia e sustento com a pesca da família.

Uma inovação conceitual segundo Vainer (2003,) é o que ele considera como pessoas economicamente deslocadas. Esse deslocamento pode ser tanto físico: pela realocação física dos atingidos, resultante da perda dos recursos produtivos como terra, água e florestas, a exemplo dos grupos de pescadores, quanto também pode ser um deslocamento econômico: que resulta de uma ação que interrompe ou elimina o acesso a recursos produtivos sem a realocação física das pessoas, como é o caso dos moradores que ficam em torno da barragem.

Esse novo conceito de atingido supera a perspectiva patrimonialista ou simplesmente física, e abrange uma visão mais ampla ao considerar que:

[...] noção de atingido remete ao conjunto de processos econômicos e sociais deflagrados pelo empreendimento e que possam vir a ter efeitos perversos sobre os meios e modos de vida da população. Não existe, em nenhum caso, qualquer definição a priori de circunscrições territoriais afetadas ou de influência, cabendo aos estudos e ao diálogo com as populações interessadas a identificação dos impactos e daqueles que são negativamente atingidos (VAINER, 2003, p.08).

Assim as populações atingidas no processo histórico de luta por direitos não apenas individuais, mas na coletividade, criam afirmações sobre o conceito de atingido.

Nos anos 1990 tem início um processo de desmonte do Estado com o avanço do modelo neoliberal e das privatizações do patrimônio público, intensificando o alinhamento dos governos à ordem internacional capitalista. Intensifica-se um processo de agressão e ataque às conquistas sociais e ambientais. As violações de direitos neste período se voltam às práticas ditatoriais, desta vez, cometidas por empresas do setor privado com respaldo da estrutura governamental do Estado brasileiro.

Já na década de 2000, se intensifica um processo de criminalização da população atingida. O alvo da violência são as lideranças que lutam pelos direitos dos atingidos e atingidas. As empresas proprietárias das barragens têm como objetivo geral enfraquecer a organização e fazer com que os atingidos abandonem suas organizações e parem de lutar no MAB. “Somente na Bacia do Rio Uruguai, na região sul, mais de 120 lideranças foram processadas, outras tantas foram presas, violentadas e perseguidas” (MAB, 2015, p. 03).

São os processos judiciais que cumprem o papel de intimidar os atingidos ou seus apoiadores. A ação judicial também mantém os dirigentes ocupados, levando-os a usarem parte significativa do seu tempo para se defenderem, quando poderiam estar organizando a resistência. Em última instância, o objetivo final dos processos é levar à prisão os principais dirigentes e militantes da luta contra as barragens.

A criminalização também busca desqualificar os atingidos perante a opinião pública na região, caracterizando-os como marginais e bandidos. Entre os instrumentos mais usados para isso, estão principalmente as emissoras de rádio, pois as empresas construtoras têm espaços pagos neste meio de comunicação.

Frente a esse conjunto de situações desfavoráveis aos atingidos, o MAB inicia um amplo debate com a sociedade e faz uma denúncia no ano de 2005, através de um relatório, sobre a criminalização dos defensores de direitos humanos. “O presente relatório visa

denunciar o processo de perseguição política e criminalização que atinge os defensores de direitos humanos ligados à luta contra a construção de barragens na Bacia do Rio Uruguai, região sul do Brasil” (CDDPH, 2010, p.110).

Este documento, produzido a partir da realidade dos atingidos é apresentado para o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), em sessão plenária realizada no ano de 2006 na cidade do Rio de Janeiro. O Conselho aceita as denúncias e cria uma Comissão Especial para verificar e propor medidas para contrapor novas violações de direitos humanos nas construções de barragens no Brasil.

O relatório do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH) cria uma Comissão Especial “Atingidos por Barragens” com as Resoluções nº 26/06, 31/06, 01/07, 02/07, 05/07, finalizando o relatório com as denúncias e violações que as populações têm sofrido em várias regiões do Brasil.

O referido relatório foi produzido com dois objetivos: primeiro de fazer recomendações e considerações gerais de proteção aos direitos humanos da população atingida; em segundo momento apresentar a investigação dos casos específicos da UHE Foz do Chapecó, UHE Canabrava, UHE Aimorés, UHE Tucuruí, barragem de Acauã e das PCHs Emboque e Fumaça.

O relatório também aponta uma limitação da compreensão do conceito de atingido que tem levado à violação de direitos por uma:

[...] caracterização restritiva ou limitada do que sejam os atingidos, ou seja, do que sejam os prejuízos e os prejudicados pelo planejamento, implantação e operação da barragem, acaba por desconhecer uma série de direitos, bem como desqualificar famílias e grupos sociais que deveriam ser considerados elegíveis para algum tipo de reparação. Alguns dos casos eleitos pela Comissão para análise ilustram que o conceito de atingido adotado tem propiciado e justificado a violação de direitos a uma justa reparação ou compensação de ocupantes e posseiros, pequenos comerciantes, garimpeiros artesanais, pescadores e outros grupos cuja sobrevivência depende do acesso a determinados recursos naturais (CDDPH, 2010, p. 14).

A ausência de uma política de direitos e de uma definição clara sobre o conceito de atingido tem causado impactos sociais negativos e muitos sofrimentos na construção das barragens, como apresenta o próprio relatório da CDDPH (2010). Nos locais de implantação de hidrelétricas se constitui um processo complexo de transformação com mudanças sociais, deslocamento forçado das populações, alterando sua organização cultural, social, econômica e territorial.

Os estudos da Comissão apontam um conjunto de 16 direitos humanos sistematicamente violados:

1. Direito à informação e à participação;
2. Direito à liberdade de reunião, associação e expressão;
3. Direito ao trabalho e a um padrão digno de vida;
4. Direito à moradia adequada;
5. Direito à educação;
6. Direito a um ambiente saudável e à saúde;
7. Direito à melhoria contínua das condições de vida;
8. Direito à plena reparação das perdas;
9. Direito à justa negociação, tratamento isonômico, conforme critérios transparentes e coletivamente acordados;
10. Direito de ir e vir;
11. Direito às práticas e aos modos de vida tradicionais, assim como ao acesso e preservação de bens culturais, materiais e imateriais;
12. Direito dos povos indígenas, quilombolas e tradicionais;
13. Direito de grupos vulneráveis à proteção especial;
14. Direito de acesso à justiça e à razoável duração do processo judicial;
15. Direito à reparação das perdas passadas;
16. Direito de proteção à família e aos laços de solidariedade social e comunitária (CDDPH, 2010, p.15).

Pela gravidade das violações, o relatório aponta e sugere três linhas de ações mais que necessárias, mais que indispensáveis e de urgência, todas elas igualmente relevantes:

- Imediata suspensão de situações, processos e ações, de responsabilidade direta ou indireta de agentes públicos ou privados, que configurem violação de direitos humanos;
- Reparação e compreensão de violações de direitos humanos constatadas, de modo a resgatar, ainda que progressivamente, a dívida social e ambiental acumulada ao longo das últimas décadas.
- Prevenção de novas violações do futuro, através de políticas, programas e instrumentos legais que assegurem o pleno gozo dos direitos por parte das populações, grupos sociais, comunidades, famílias e indivíduos atingidos e atingidas por barragens (CDDPH, 2010, p. 37).

O relatório também faz aportes importantes sobre a definição do conceito de atingido, considerando dimensões mais gerais sobre populações atingidas por barragens, como pode ser observado no mesmo:

- A implantação de uma barragem implica, via de regra, processo complexo de mudança social, que envolve deslocamento compulsório de população e alterações na organização cultural, social, econômica e territorial.
- Entende-se que na identificação dos impactos e dos grupos sociais, comunidades, famílias e indivíduos atingidos devem ser consideradas as alterações resultantes não apenas da implantação do reservatório, mas também das demais obras e intervenções associadas ao empreendimento, tais como canteiro, instalações funcionais e residenciais, estradas, linhas de transmissão, etc.

- Na identificação dos tipos de impactos, devem ser considerados, entre outros: a) o deslocamento compulsório (de proprietários e não proprietários); b) a perda da terra e outros bens; c) perda ou restrição de acesso a recursos necessários à reprodução do modo de vida; d) perda ou redução de fontes de ocupação, renda ou meios de sustento; e) ruptura de circuitos econômicos.
- Em certas circunstâncias também devem ser consideradas como atingidas as comunidades e populações anfitriãs, isto é, que receberam reassentamentos de deslocados pelo empreendimento.
- Devem ser considerados os efeitos a jusante da barragem, que se fazem sentir normalmente apenas após o enchimento do reservatório. A restrição ou perda do potencial pesqueiro, mudanças do regime hídrico, efeitos sobre a navegação e comunicação, perda ou redução dos recursos para agricultura de vazante ou outras formas de exploração das várzeas (garimpo, extração de materiais, etc.), assim como todas as interferências a jusante deverão ser consideradas para efeito da identificação dos impactos.
- Devem ser consideradas como perdas as alterações impostas a circuitos e redes de sociabilidade, sempre que implicarem na ruptura de relações importantes para a reprodução social, consideradas as dimensões culturais e a identidade dos grupos, comunidades e famílias atingidas.
- As perdas de natureza afetiva, simbólica e cultural, imateriais e intangíveis, e por isso mesmo não passíveis de quantificação e, a fortiori, de monetarização, devem ser consideradas e objeto de ampla e aberta discussão e negociação.
- Proprietários e não proprietários, pequenos meeiros, parceiros, posseiros (de terras públicas ou privadas), empregados, autônomos, trabalhadores informais, pequenos empresários e outros poderão ser considerados atingidos. A ausência de título legal de propriedade, de vínculo legal de emprego ou de formalização da ocupação ou atividade não será tomada como critério para excluir grupos, comunidades, famílias ou indivíduos do adequado reconhecimento como atingido.
- Deverá ser considerada a dimensão temporal dos impactos, de modo a incorporar o caráter essencialmente dinâmico dos processos sociais, econômicos, políticos e ambientais. Isto implicará em considerar impactos que se fazem sentir em diferentes momentos do ciclo do projeto, desde o início do planejamento.
- Para os Povos Indígenas e demais Comunidades Tradicionais serão consideradas suas especificidades culturais, direitos históricos, constitucionais e reconhecidos por convenções internacionais. (CDDPH, 2010, p.30 e 31).

Com base neste rico processo no qual, pela primeira vez na história da organização dos atingidos por barragens, um órgão ligado ao Estado reconhece as violações de direitos humanos em construções de barragens, se apresenta uma dívida social histórica que precisa ser reparada, dado que no Brasil não há uma legislação adequada que defina quem é o atingido por barragem.

A luta por direitos avançou com o Decreto nº 7.342 da Presidência da República de 26 de outubro de 2010, que institui o cadastro socioeconômico para identificação, qualificação e registro público da população atingida por barragens, considerando que as barragens colocam a população atingida sujeito aos seguintes impactos:

- I. Perda de propriedade ou da posse de imóvel;

- II. Perda da capacidade produtiva das terras de parcela remanescente de imóvel parcialmente atingido;
- III. Perda de áreas de exercício da atividade pesqueira e dos recursos pesqueiros;
- IV. Perda de fontes de renda e trabalho das quais os atingidos dependam economicamente;
- V. Prejuízos comprovados às atividades produtivas locais;
- VI. Inviabilização do acesso ou de atividade de manejo dos recursos naturais e pesqueiros, incluindo as terras de domínio público e uso coletivo, afetando a renda, a subsistência e o modo de vida de populações;
- VII. Prejuízos comprovados às atividades produtivas locais à jusante e à montante do reservatório, afetando a renda, a subsistência e o modo de vida de populações.
- VIII. “Comunidades e populações anfitriãs”: impactos negativos sobre os meios e modos de vida das comunidades que acolherão os atingidos reassentados (MAB, 2013, p.20 e 21).

No entanto, o cadastro socioeconômico ainda não garante o direito pleno dos atingidos, apenas orienta uma reparação ou indenização. As empresas não seguem a orientação por falta de regulamentação e fiscalização do Decreto acima citado. Desse modo, o governo brasileiro continua planejando, financiando, fazendo concessões de hidrelétricas, sem se dispor a definir uma política de tratamento aos atingidos e de garantia de seus direitos.

Para o MAB (2013) atualmente não existe um marco legal que assegure os direitos dos atingidos por barragens, em contrapartida, as empresas donas de hidrelétricas aprovam todos os anos, leis nos órgãos e agências estatais para certificar licitações e contratos.

É possível identificar uma tímida manifestação do governo em favor dos atingidos. No entanto, como é apenas um decreto de cadastro sócio econômico, não gera efeitos práticos efetivos na garantia dos direitos de reparação. Porém, é um indicativo aos atingidos que o Estado, tendo vontade política pode tomar medidas que assegurem a justiça social e a dignidade dos atingidos, cumprindo assim os preceitos dos direitos humanos, situação que no momento não se materializa, pois diversas violações continuam sendo constantemente observadas quando ocorre a construção de uma barragem.

Os atingidos há muitos anos se manifestam em todo o país pela criação de uma Política Pública Nacional com as seguintes proposições:

- que possua órgãos responsáveis do Estado para a sua implantação;
- que possua fonte de financiamento;
- que seja instituída por marco legal;
- e que reconheça os direitos dos atingidos por barragens. (MAB, 2013, p.18)

É de extrema importância para a luta do Movimento dos Atingidos por Barragens, a oficialização de uma Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB), para garantir os direitos das populações atingidas.

Na ocasião do 7º Encontro Nacional de São Paulo, o militante, advogado e defensor dos direitos humanos dos atingidos por barragens, Leandro Gaspar Scalabrin apresentou a Declaração Universal dos Direitos dos Atingidos por Barragens:

Todos nascemos livres, somos iguais em dignidade e temos o direito de dizer NÃO às barragens.

Todos temos direito à participação direta, prévia, informada e deliberativa sobre os projetos que afetarão as nossas vidas.

Fica estabelecido que a água e a energia não podem ser vendidas como mercadorias.

Todas as pessoas têm direito a energia elétrica como um bem de uso público e acesso gratuito, necessário ao bem viver.

Todos temos o direito à melhoria das condições de vida existentes antes das barragens e a reparação de todas as perdas, materiais e imateriais, individuais e coletivas.

Todos temos direito ao reassentamento e não ser tratado como uma mercadoria que se pode comprar ou indenizar.

Todos temos o direito à negociação coletiva das reparações justas e a liberdade de escolher entre as opções estabelecidas.

Os indígenas, quilombolas, ribeirinhos e populações tradicionais têm direito a preservar seu modo de vida e suas comunidades.

As águas têm o direito de não serem barradas e as árvores de não serem derrubadas para a construção de barragens.

Fica proibida a exploração sexual das mulheres e crianças como negócio assessorio e necessário a construção de barragens.

Fica proibido o confinamento de trabalhadores em canteiros de concentração de obras.

O Estado e os governos têm o dever de proteger os direitos de mulheres e homens, crianças e idosos, sejam atingidos ou trabalhadores, indígenas, populações anfitriãs ou tradicionais, assim como os direitos dos peixes, dos demais seres vivos e da natureza.

Ficam revogados todos os decretos de apropriação concedidos pelo Estado ao capital, empresas nacionais ou internacionais, grandes ou pequenas, bem como os privilégios concedidos ao concreto, ligas de aço, turbinas e geradores, lucros e bolsas de valores.

O capital e as empresas têm o dever de pagar a conta da poluição, violação de direitos e impactos causados pelas barragens.

Todos temos o dever de lutar contra as barragens e pela conquista e ampliação destes direitos. (Fonte: Site do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), 2013 São Paulo, Brasil. Disponível em: <http://www.mabnacional.org.br/noticia/declara-universal-dos-direitos-dos-atingidos-por-barragens>. Acesso em 25 de abr. de 2019).

3. BARRAGEM DE SÃO ROQUE

Neste capítulo pretendo descrever em primeiro um pouco sobre as características que envolvem a ocupação social e o seu desenvolvimento, mas isso de forma bem objetiva para que se possa compreender o espaço no qual se inserem as populações atingidas pela barragem de São Roque. Em seguida trago algumas informações das sobre a implantação da UHE São Roque, sem fazer muita análise sobre as contradições que envolvem as relações, impactos e transformações com a construção da usina. Para finalizar, apresento na parte do estudo realizado na pesquisa com entrevistas, quais são as categorias de violações e contradições que aparecem no processo de negação dos direitos dos atingidos pela UHE de São Roque.

3.1 A Ocupação Social na Região Serrana Catarinense

Para enriquecer o presente trabalho, é importante sistematizar alguns aspectos sobre a transformação social na ocupação do espaço regional da serra catarinense. Registros apontam que o território da região serrana catarinense esteve inicialmente ocupado por povos originários, indígenas, negros, caboclos e que posteriormente foi colonizado por imigrantes europeus. Para Lazarin (2005), uma visão crítica da historiografia catarinense se faz necessária, pois muitas vezes há uma invisibilidade dos povos indígenas, outras aparecem como os “sem história”, ou “não civilizados”:

Essa recusa em considerar os índios que ocupavam o território catarinense parece ser uma forma de considerar apenas aquela mestiçagem formadora do povo brasileiro, mas que só é lembrada porque está muito distante, no passado colonial do país. Há uma preocupação em diminuir a importância das populações indígenas, negras e mestiças na constituição étnica do estado, já que estas estariam agora diluídas entre a população branca de imigrantes europeus. Mas não é essa a impressão que fica a quem percorre o planalto serrano e o meio-oeste de Santa Catarina (LAZARIN, 2005, p.65).

Quem habitava a região da serra catarinense eram os povos indígenas do primitivo tronco Guainá ou Tapuia, do grupo Gê. “Assim, os campos e as florestas do Contestado eram de domínio dos Gê, índios que, conforme as derivações linguísticas ou características culturais, a critério dos estudiosos eram chamados de Kaingang, Xokleng, ócren, Patachô, Botocudo, Cren, Bugre, Bituruna, etc.” (THOMÉ, 2006, p. 70). Nos últimos dois séculos, a predominância foi do grupo Kaingang, do qual derivou o grupo indígena Xokleng. Estes grupos indígenas viviam da caça e coleta de frutos. Ainda segundo Thomé (2006), as regiões do Oeste Catarinense, sul do Rio Pelotas, Rio Canoas e Alto Rio Uruguai, ficaram sob

controle exclusivo dos índios Kaingang, que tinham uma forte relação com os rios que compõem a bacia do Rio Uruguai e seus afluentes:

[...] várias trilhas que já eram sobejamente conhecidas pelos bravos índios Kaingang e mesmo por aventureiros, algumas delas que foram usadas pelas bandeiras escravagistas paulistas na primeira metade dos anos 1600. Os rios Peperi - Guaçu, Chapecó, Chapecozinho, Irani e do Peixe, todos afluentes da margem direita do Rio Uruguai, por exemplo, eram relatados no decorrer do Século XVIII (THOMÉ, 2006.p.42).

O conflito nessa região foi inevitável quando da entrada dos bandeirantes paulistas escravagistas nos anos de 1600. Os indígenas resistiram em defesa do território até o início do século XIX. Houve uma forte investida por parte dos que queriam dominar e explorar novos espaços econômicos, uma das estratégias empregadas foi a cooptação de lideranças indígenas, conforme descreve Thomé:

As frentes expansionistas paulista-curitibanas, após contatos iniciais com os Kaingang em Guarapuava, conseguiram domesticar alguns grupos, como os chefiados pelos caciques Viri e Condá, o primeiro, apaziguado em Guarapuava e, o segundo, que por volta de 1840 estava assentado nos Campos de Palmas-de-Baixo, mais precisamente na Campina do Irani, junto às cabeceiras do Rio Irani. Ambos foram importantes para a pacificação e o aldeamento dos silvícolas, principalmente Condá, que foi usado para o contato com seus irmãos do Rio Grande do Sul (THOMÉ, 2006.p.72).

A estratégia de cooptação também é muito usada pelas empresas construtoras de barragens, que buscam ter influência sobre autoridades públicas, lideranças comunitárias e pessoas que formam a opinião pública. A criação de gado e o comércio da carne bovina explorada pela colônia portuguesa no século XIX desencadearam um fluxo de tropeiros que vinham de São Paulo indo até o Rio Grande do Sul.

Os tropeiros transportavam rebanhos pelo litoral catarinense, percorrendo o trajeto da atual rodovia federal (BR 101). Esse caminho era dificultoso, então os tropeiros definiram a abertura de uma nova estrada “[...] em 1740, sendo definitivamente substituída pela ligação direta de São Paulo para os pampas rio-grandenses, pela linha de Curitiba a Lages e, dali em diante, passando o Rio Pelotas, até os Campos de Vacaria, alcançando Viamão por Santo Antônio da Patrulha e São Francisco de Paula” (THOMÉ, 2006, p.28).

Na metade do século XIX acontece a ocupação da região serrana. Para Thomé (2006), o processo de exploração econômica dos tropeiros, o chamado ‘caminho das tropas’, criou condições para a povoação por posseiros, fazendeiros, portugueses e outros luso-brasileiros.

O setor econômico da região se desenvolve tendo o gado como matéria prima básica. Constituem-se as relações produtivas, sociais, políticas e culturais, surgindo então um:

[...] espaço livre do Contestado, onde os Campos Novos e os de Curitiba começaram a ser ocupados por iniciativa da frente de expansão paulista em Lages, por volta de 1777 e, inclusive por posseiros já a partir de 1790, depois da incorporação de Lages, em 1820, coube a Santa Catarina legalizar as propriedades e conceder sesmarias nos primeiros anos do Século XIX (THOMÉ, 2006, p. 34).

É importante ressaltar que esta região vivenciou, entre os anos de 1838 e 1840, a passagem de tropas da Guerra dos Farrapos, na qual a “[...] economia rural dos campos de Lages, de Curitiba e de Campos Novos viveu triste período histórico, quando das várias passagens das forças farroupilhas e legalistas pela região” (THOMÉ, 2006, p. 33). As tropas se abasteciam com alimentos disponíveis nas fazendas de gado e no comércio causando prejuízos na região. É importante frisar que a formação de fazendas na região serrana criou latifúndios, levando à concentração de terras nas mãos de poucos proprietários.

Mais tarde, a região da Serra Catarinense ficou conhecida por Contestado, como descreve Föetsch, (2014). Uma grande área geográfica foi alvo de disputa entre os estados do Paraná e Santa Catarina desde 1853, período no qual o Paraná reivindicava seu desmembramento do estado de São Paulo. Somente em 1916, o governo do estado de Santa Catarina assinou o “Acordo de Limites”, que define o território que pertencia ao Paraná passe a ser de Santa Catarina. A região do Contestado tem na sua formação social e cultural:

[...] portugueses, paulistas-mamelucos, espanhóis-castelhanos, gaúchos-mamelucos e índios, além de negros, mulatos, cafuzos e alguns imigrantes europeus, constituíram a primeira grande população do Planalto Central Catarinense, compondo um quadro étnico que só veio a sofrer substancial modificação após a Guerra do Contestado, no advento da colonização com novos imigrantes europeus e seus descendentes (THOMÉ, 2006, p.127).

O grupo social dos Caboclos chega ser hegemônico em 90% da população do Contestado, porém são excluídos do direito à terra com a primeira Lei de Terras de 1850. Dessa forma essa população fica à margem do desenvolvimento e não dispunham de qualquer força política ou econômica para terem reconhecido o direito à terra.

Mas, por outro lado, o caboclo constitui uma síntese da “[...] miscigenação resultante da interação multiétnica constituía-se num ser humano ímpar, forte fisicamente, corajoso na medida em que as necessidades do enfrentamento aos elementos do ambiente selvagem em que vivia necessitavam de coragem e resistência” (FÖETSCH, 2014, p.110).

No início do século XX acontece o maior conflito na região com a Guerra do Contestado, na qual o caboclo é protagonista na luta pela terra. Segundo Föetsch (2014), em 1912, antes da guerra, agrimensores já realizavam topografias para a demarcação dos trilhos de trem e de terras para a colonização de imigrantes estrangeiros. A empresa autorizada pelo governo para fazer a demarcação foi a Brazil Development and Colonization Company, que fazia parte da Holding Brazil Railway Company, a Cia. Lumber.

Os caboclos não tiveram alternativas, frente às colonizadoras, estavam sendo expropriados dos seus meios de produção e o território do Contestado passa “[...] a ser rapidamente ocupado por milhares de migrantes europeus e excedentes das colônias do Rio Grande do Sul, ocupando as terras de posse e vivência dos caboclos, sob domínio e direito de colonização da Cia. Lumber” (FÖETSCH, 2014 p.111).

As famílias que viviam na região eram pobres e não sabiam que os limites de 15 km de terra de cada lado da estrada de ferro seriam destinados à ferrovia, expulsando assim, por ordem do governo, as famílias que viviam neste trajeto. Surge um movimento de mobilização popular na região de terras devolutas que também eram ricas em madeira e ervais. Os caboclos formaram um grande movimento de resistência em toda a região, criando redutos para enfrentar as tropas do governo.

Pela primeira vez o exército usou aviões de guerra contra os próprios brasileiros. Dados apontam que na Guerra do Contestado os caboclos foram violentamente derrotados, foram em torno de 20 mil mortes, um verdadeiro massacre do povo dessa região.

O governo de Santa Catarina junto com as empresas colonizadoras tinha como objetivo ocupar os territórios com populações de imigrantes na bacia do Rio Uruguai, e na região Serrana, nos campos de Lages, Curitiba e Campos Novos. Os latifúndios tinham terras de pasto e de mato. "Tratava-se de um grupo rural de origem portuguesa e que possuía uma melhor organização da propriedade, rivalizando com imigrantes europeus" (FÖETSCH, 2014, p. 112). Podemos observar na descrição de Föetsch, que havia um objetivo de colonizar a região pensando no potencial agrícola das novas propriedades e ao mesmo tempo afastou-se de forma violenta os caboclos e indígenas de seus territórios.

A região serrana passou por vários ciclos econômicos. Para Fernandes (2008), o primeiro vai até a década de 1930 com a agropecuária, que perde força para o segundo ciclo econômico. Em 1940 inicia o extrativismo madeireiro e o reflorestamento com monoculturas de pinus e eucaliptos, a mata nativa principalmente de araucárias é derrubada e grandes madeiras se instalam na região. Neste ciclo, tem grande influência a chegada de imigrantes italianos e alemães vindos do Rio Grande do Sul.

Na década de 1970 começa uma migração para o município de Lages onde a população pobre da região busca alternativas de trabalho. “Nesse período o governo federal ampliou o investimento em empresas privadas ligadas ao setor de celulose; entre as beneficiadas estão a Klabin e a Celucat, ambas do mesmo grupo e que se instalaram na região absorvendo parte da mão-de-obra dos agricultores migrantes” (FERNANDES, 2008, p. 61).

A região que inclui a bacia hidrográfica do rio Canoas também tem essa característica da produção de madeira de florestamento, principalmente de pinos. Muitas famílias de pequenos camponeses têm sofrido impactos negativos com o chamado “deserto verde”, pois as empresas madeireiras tem avançado na compra de terras da população ribeirinha no Rio Canoas, levando à diminuição da produção de alimentos, conseqüentemente, ao enfraquecimento das comunidades e à saída das famílias da terra.

Os habitantes das comunidades atingidas pela barragem de São Roque são camponeses com características culturais de caboclos e italianos. A maioria das propriedades tem pouca área de terra e a agricultura é a principal fonte de renda, com plantações de culturas anuais como milho e feijão, e pecuária de corte e produção de leite.

3.2 A trajetória da barragem de São Roque

A Usina Hidrelétrica São Roque foi projetada com estudo de viabilidade de produção de energia na bacia do Rio Uruguai por três empresas. Conforme dados da empresa Desenvix (2009), a barragem foi projetada na década de 1960 pela empresa ENERSUL, em 1987 pela estatal ELETROSUL, e por último em 2002 a empresa ENGEVIX realizou uma revisão do relatório final dos estudos de Inventário do Rio Canoas, visto que o projeto sofreu várias alterações. A partir do ano de 2012 a construção da usina hidrelétrica é iniciada no Rio Canoas, e a previsão de gerar energia, era em 1º de janeiro de 2016, há aproximadamente 134 km da confluência com o Rio Uruguai. As coordenadas geográficas referenciais são: latitude: (S) 27°29'51” e longitude: (W) 50°48'19”, onde se localiza o eixo da hidrelétrica entre os municípios de Vargem e São José do Cerrito em Santa Catarina, há cerca de 300 km da capital Florianópolis. Na figura a seguir temos o mapa da bacia hidrográfica do rio Canoas, região onde estão os municípios atingidos pela barragem.

Figura 9 - A bacia hidrográfica do Rio Canoas



Fonte: Comitê de Gerenciamento Bacia Hidrográfica do Rio Canoas. **Municípios da bacia.** Disponível em: <http://www.aguas.sc.gov.br/a-bacia-rio-canoas/municipios-da-bacia-rio-canoas>> Acesso em 12 de jun. de 2019.

O lago da UHE São Roque vai atingir 05 municípios entre eles Brunópolis e Vargem, já citados anteriormente, Curitibanos, Frei Rogério e São José do Cerrito que são diretamente atingidos no modo de vida social e qualidade ambiental. A barragem de São Roque atinge 13 núcleos comunitários que serão alagados.

Tabela 2 – Núcleos Comunitários atingidos pela UHE São Roque.

Município	Núcleo comunitário atingido	Quantidade
Brunópolis	- Vila Brasília - Aterrados, - Lajeado dos Borba, - Ramo Verde - Vila Marombas;	05
Curitibanos	- Assentamento Herdeiros do Contestado - Santa Cruz do Peri	02
Vargem	- São Roque - Gasperim	02
São José do Cerrito	- Nossa Senhora da Glória - Santa Catarina - São João das Palmeiras	03
Frei Rogério	- Barra do Taquaruçu	01
		TOTAL: 13

Fonte: DESENVIX, (2009, p.18). Tabela organizada pelo próprio autor.

A barragem de São Roque foi projetada para uma potência instalada de 135 MW, sendo que a garantia física é de 90,9 MW médios de produção, com a formação de um reservatório com nível de água normal na elevação de 60,00m. Vale destacar que a barragem de São Roque representa na região a última usina de grande porte com um alto potencial hídrico. A barragem está projetada para uma altura de 58,5 metros, com uma extensão de 900 metros de comprimento.

De acordo com a Desenvix (2009), a área total do reservatório e Área de Preservação Permanente (APP) é de 5.845,5052 hectares. São quase 6 mil hectares, sendo destes, 4.537,0188ha a área alagada pelo reservatório de água. Significa que uma grande área de solo fértil para a agricultura será inundada, deixando de produzir alimentos para a subsistência e venda. Esta área é habitada por famílias camponesas que vivem na região. Ainda serão desmatados 2.071,2286ha de vegetação nativa, causando impacto irreparável à natureza.

O Ministério de Minas e Energia (MME) em (2012) oficializa o contrato de concessão de uso de bem público para a geração de energia elétrica nº01/2012-MME-UHE São Roque, sob. Processo nº 48500.006740/2011-14. A concessão foi outorgada por meio do Decreto de 1º de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial nº 149, de 2 de agosto de 2012, que também definiu o preço do lance que foi de R\$ 91,20/MWh da energia a ser produzida.

Mas em 20 de janeiro de 2016 em Brasília a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL formaliza através de um Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, a alteração da configuração das instalações de transmissão de interesse restrito, da potência instalada e do cronograma de implantação referentes à UHE São Roque por motivo de atraso da obra.

A concessão é 35 anos para a empresa São Roque Energética S.A. registrada com o CNPJ/MF sob o nº 15.116.321/0001-23, está ligada a empresa Nova Engevix, que é dona da UHE São Roque. A Nova Engevix Participações S.A. é um grupo de empresas totalmente ligadas ao setor de energia em ramos de geração, transmissão e distribuição; de óleo e gás; químico e petroquímico; de indústria de base, siderurgia, mineração, cimento, papel e celulose e de infraestrutura, rodovias, ferrovias, trens metropolitanos, aeroportos, saneamento, edificação e metrô.

A empresa Engevix agora como o nome de Nova Engevix, tem um histórico de envolvimento em corrupção e fraudes em licenciamentos ambientais, como no caso emblemático da barragem de Barra Grande no Rio Pelotas, pois quando a barragem estava pronta para o enchimento de reservatório, foi descoberta a existência da mata araucária a ser suprimidas sem que a mesa contasse nos estudos ambientais.

Em relação aos investimentos previstos para a construção da barragem de São Roque, dados da Desenvix (2009) apontam valores em torno de R\$ 700 milhões de reais, sendo destes, 40% de recursos da própria empresa e os outros 60%, um valor de R\$ 420 milhões, oriundos de financiamentos junto a instituições financeiras:

O financiamento da construção das sete hidrelétricas esteve sob tarefa do Estado, apesar de ser minoritário nas ações e decisões. O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) financia até 70 por cento do valor do empreendimento na geração hidrelétrica com prazo de amortização de 20 anos para usinas com mais de 1000 MW e 16 anos para usinas de 30 a 1000 MW de potência (SILVA, 2013, p.60).

Nota-se que o Estado via bancos públicos entra com a maior parte dos recursos financeiros, mesmo assim, as empresas buscam na sua estratégia a diminuição dos custos, principalmente nas questões sociais, aplicando a lógica empresarial de custo e benefício.

Em relação ao número de pessoas atingidas, dados do Relatório de Impacto do Meio Ambiente (RIMA), constam que no cadastro socioeconômico foram “[...] entrevistadas 677 (seiscentas e setenta e sete) famílias das 422 (quatrocentas e vinte e duas) propriedades cadastradas, nas quais, foram identificadas 345 (trezentas e quarenta e cinco) casas e 1.227 (um mil, duzentos e vinte e sete) moradores” (DESENVIX S/A 2009, p.248), pessoas que são atingidas pela barragem que serão desapropriadas de suas terras e comunidades.

Por ser uma obra que abrange um rio em território catarinense, o processo de Licenciamento Ambiental da UHE São Roque está sob-regência do órgão ambiental catarinense, o Instituto do Meio Ambiente (IMA), antiga Fundação do Meio Ambiente (FATMA).

A São Roque Energética, empresa que toca a concessão da usina, obteve duas licenças ambientais importantes à Prévia de Instalação, apesar de responder uma Ação Civil Pública no Ministério Público Federal (1.33.004.000109/2010-91) que questiona o não cumprimento das condicionantes ambientais. A tabela abaixo descreve as etapas que a empresa deve seguir nesse processo:

Tabela 3 - Histórico de Licenciamento da UHE São Roque.

DESCRIÇÃO	NÚMERO	DATA	VALIDADE	ÓRGÃO EMISSOR
1. Outorga do uso da água	Portaria nº 1016	06/08/2013	-	ANA
2. Licença Prévia	5.720/2011	11/10/2011	11/10/2014	FATMA
3. Licença de Instalação	8.974/2013	16/10/2013	16/10/2017	FATMA
4. Autorização resgate IPHAN	Portaria nº 18	22/04/2013	22/04/2015	IPHAN
5. Anuência Prévia IBAMA para supressão da vegetação do canteiro e estrada de acesso	01/2013/SUPES/SC	10/09/2013	10/09/2017	IBAMA
6. Autorização para Corte de Vegetação – Canteiro de Obras e Acesso	1.454/2013	24/10/2013	24/10/2015	FATMA

Fonte: FATMA - Fundação do Meio Ambiente. Documento atende LAI 8974-2013 REF. UHE São Roque - FATMA 00022742/2014 (FATMA, 2014, p.2350).

As obras da UHE São Roque estão paradas desde o mês de maio de 2016. 80% das obras foram concluídas. Há mais de 3 anos a população atingida aguarda uma definição que resolva os problemas causados pela paralisação que também estagnou o processo de indenização e reparação.

O motivo desta paralisação se dá pelo fato de que os proprietários do grupo Engevix foram pegos em operações da polícia federal por envolvimento em casos de corrupção e atualmente se encontra com dificuldades financeiras. Segundo informações apresentadas em reuniões com os atingidos, a São Roque Energética S.A. busca com o Ministério de Minas e Energia e Agências de Energia Elétrica, a venda da barragem para viabilizar o término de sua construção.

3.3 A violação dos Direitos dos atingidos na barragem de São Roque

Na barragem de São Roque as contradições não são muito diferentes com as demais já construídas em outras regiões do Brasil, pois a população atingida não teve o direito ou a oportunidade em definir sobre o seu destino com a construção da barragem, muito menos a população foi consultada se a barragem deveria ser construída ou não.

Pois já existe um acúmulo de descredito em relação a empresa UHE São Roque, que não atende a pauta e que se nega, ou não tem condições de resolver os problemas que a mesma criou na região. Por outro lado isso tem ocasionado também caucionado as populações

que passa conviver com causas “invisíveis” de impactos imateriais, sejam muitos deles psicológicos, aflição, medos, insegurança, perdas de posses, intimidações, ausência de informações sobre o andamento da implantação, retirada das famílias e adaptação a uma nova realidade, como também a perda ou rompimento de laços familiares, perda das relações sociais, com o território da comunidade e local de trabalho.

Neste sentido para que se possa conseguir aproximação mais precisa com os possíveis sujeitos que sofrem a violação dos direitos humanos de atingido por barragem, foram coletadas algumas entrevistas de atingidos e atingidas, num espaço que tive a oportunidade de participar em uma ocupação do canteiro de obra da UHE São Roque no município de Vargem, SC, nos dias 12, 13 e 14 de junho de 2018.

A coleta dos depoimentos se dá em um momento aonde os atingidos realizam sua manifestação para reivindicar seus direitos dos direitos, momento de muita tensão e angustia por parte das pessoas estarem fazendo algo que não é natural da vida cotidiana dos ribeirinhos.

As violações dos direitos humanos nas construções de barragens podem ser analisadas em diversos níveis e categorias, mas neste trabalho serão considerados apenas alguns aspectos, como: o descumprimento dos compromissos da empresa com os atingidos e a falta de inclusão das famílias na lista de atingidos; o sentimento dos atingidos em relação aos aspectos sociais e culturais e as relação com a economia local, sendo que todos estes provocam insatisfação aos atingidos, sendo portanto, condições de violação dos direitos humanos. Este corte é necessário para que se possa a partir das informações coletadas relacionar as diferentes percepções sobre quais são as violações e sentimento das pessoas quanto atingidas pela por barragem.

Vamos relatar na sequência o caso de 5 atingidos em relação as três categorias que envolvem a transformação no contexto das relações sociais, impactos econômicos e sentimentos, que podemos considerar relevantes no que se refere as violações dos direitos com a construção da barragem de São Roque.

Iniciamos com as considerações que os atingidos e atingidas apresentam com as relações sociais, pois a notícia sobre a possível vinda da barragem e durante o processo de remanejamento social causa vários impactos como podemos observar nos relatos.

Os relatos a seguir permitem apontar alguns pontos sobre a violação dos direitos humanos na barragem de São Roque em relação ao aspecto das mudanças sociais, como o rompimento e perdas das redes de sociabilidade entre os familiares, como o parentesco, da vizinhança. Na ruptura de relações sociais importantes para a reprodução social como a perda

e fechamento de igrejas, estradas, escolas, esporte, comunidades. Também aparecem aspectos associados aos impactos com a notícia da vinda da barragem, como o medo, a tristeza, a insegurança, o impedimento de escolha, a violência com a expulsão pela polícia, a perda de população pelo deslocamento de famílias, perda econômica, na dimensão afetiva e simbólica.

O entrevistado 1 lamenta a perda da socialização com a vizinhança e grupos familiares. Isso acarretou, conforme o relatório do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), a perda ou restrição de acesso aos recursos necessários a reprodução do seu modo de vida, implicando na ruptura das relações da reprodução social, consideradas nas dimensões culturais, identidade de grupo ou comunidade familiar.

Desde criança já tinha os projetos, mas sempre a turma impedia e eles foram segurando, né. Mas nós desde criança, desde que eu me conheci por gente já tinha esse projeto dessa barragem. Os vizinhos, parentes, os compadres que a gente deixou... Uns ficaram, outros tiveram que sair e ir morar longe né. Perdemos o contato (E1, 2018).

A perda dos laços familiares também acarreta o isolamento e o adoecimento conforme o relato dos entrevistados 4 e 5, além do impacto que as vivências em acampamento tem sobre as crianças em idade escolar.

[...] Era maravilhosa a vida de antes e hoje em dia a vida é péssima é muita tribulação. É uma tristeza. Meu marido deu depressão, meu filho deu depressão, eu tenho depressão. Tenho que tomar quatro remédios controlado, já pensou, bem forte. Já pensou passar por isso? Sim, tem a igreja né. Do tempo que nós era diretoria nós construímos igreja, construímos salão, tudo do nosso tempo né, nós era muito batalhador pela igreja também né. [...] Tudo isso eu sofro porque a gente daí está pra lá e pra cá, já não vai na igreja direito, acaba com tudo a nossa vida. Foi terrível. Nem eu imaginava que ia ser tão ruim assim. Os meus vizinhos saíram tudo, eu fiquei sem vizinho, sofrendo, que eu era acostumada com tudo os vizinhos né (E4, 2018).

A primeira vez que nós soubemos da barragem foi através do Dom Irineu que foi através de uma missa do Padre comentaram nós começamos a se organizar [...]. Da comunidade. Que era bastante gente, bastante parente, e agora tá isolado, muito poucas pessoas. Principalmente ficou só mais os idosos. Então acabou a comunidade, a igreja acabou, as escolas fecharam [...]. E o lazer era o encontro na igreja pra nós era o lazer. Daí a escola também fechou e com a mudança das pessoas, acabou o esporte, que os homens se encontravam pra jogar futebol, né. Daí com a mudança as pessoas foram saindo, foi acabando até o lazer. Se vai lá numa missa, um culto, todo mundo se encontrava pra conversar depois dá 5, 6 pessoas, que antes dava muita gente. As crianças da família foram tratadas, tiveram que mudar de escola e tão estudando longe. Que daí né, foram saindo as outras famílias, as outras crianças que restaram, fecharam a escola porque era muito pouca criança. Inclusive o meu estuda bem longinho. Sai às 6:40 da manhã e chega à uma da tarde (E5, 2018).

O entrevistado 5 levanta um ponto importante ao tratar das crianças, a violação ao direito de proteção à família e aos laços de solidariedade e comunitária.

Outro ponto importante destacado nas entrevistas se refere aos direitos de ir vir, a justa negociação, ao direito de acesso a justiça ou a reparação das perdas, conforme destacam os entrevistados 2 e 3:

Eles vinham, prometiam muita coisa e quando começou mesmo a construção, é tudo diferente. Mas nem indenizado ainda não fui. Hoje to sofrendo por que faz dois anos e meio que eles nos tiraram dali. Fomos expulsos através da polícia. Com certeza. Ah, vinham dois polícia e oficial com espingarda e coisarada ali dizer que nós temos tantas horas pra sair dali e desmanchando a casa e carregando em cima de caçamba tudo sem a gente poder fazer nada. [...] só minha mãe... minha mãe hoje tá com 81 anos. Eles chegaram lá simplesmente só disseram ‘a senhora tem que sair daí, vamos carregando as coisas e nós temos que sair’. Daí pra não levar, que eles não tinham nem alugado casa pra nós em Curitiba ainda. Pra não largar ela na estrada, eles pegaram ela ajeitaram dentro do carro e levaram lá na casa de uma irmã que foi despejada também a prazo de 30, 40 dias depois. Foi isso, eles chegaram pegaram e não tem... Não teve escolha nenhuma. Ah, fomos expulsos dali, arrumaram uma casa pra nós lá no Curitiba com muita briga e tão pagando só aluguel, água, luz. Só agora tá três meses atrasado. To com medo de ficar na mão. Porque daí eles vão lá, cortam água, cortam luz, daí como nós vamos fazer? (E2 2018).

Não, eles fizeram reuniões por aí mas só vinham contando que seria bom, né. Não contavam que dava tudo isso que ta passando. A gente não saiu, mas durante esses seis anos a gente ta sendo prejudicado né. Por causa do acampamento, cai né, tamo perdendo tempo na estrada. Hoje já tem mais ou menos 30 mil de despesas, combustível, carro. É a gente sempre deita numa cama e não consegue ter um futuro assim pra frente né. Sempre a gente imagina o que é que pode acontecer, não sabe se vai trabalhar contente ou contar com o que vai vir (E3, 2018).

Nos aspectos que envolvem questões de caráter econômico como indenizações, o direito a reparação dos prejuízos os relatos apresentam:

As primeiras eles meio obrigavam o cara a ficar com esses 96 mil, [...] ou tinha direito numa carta de 203 mil. Daí, só que eles aconselhavam a pegar a carta e não o assentamento [...]. Na verdade eles não dão essa escolha. Eles sempre obrigam a ficar no critério deles. Daí quando foi um dia, [...]. Digo não sai a mudança, daqui não tem como sair. Daí eles foram pra outros lados, deixaram nós mas fizeram pressão pra tirar nós meio forçado aquele dia. Na época que nós saímos de lá eu já tinha umas plantas [...], eles vieram e abriram a cerca e largaram meu gado mesmo em cima das minhas plantas, comeram tudo. Eles vieram com duas propostas daí foi um valor muito baixo, que não tinha, daí foi pra justiça. Eles mesmo depositaram na justiça. Quando nós não aceitamos, as duas propostas, na terceira, simplesmente quando nós soubemos já tava no juiz (E1, 2018).

Na produção agrícola por causa que agora eu não tenho como calcarear, não sei quando que eles vão indenizar nós, se eu arrumo ali, seu eu vou plantar mais um ano, mais cinco anos ou nem vou plantar. Outro meu gado, meu gado ta sumindo tudo lá, morre, some e eu não tenho como cuidar em uma distância veia, que faço 140 km por dia. Devia sentar e conversar e fazer um novo levantamento ali de preço, porque o que nós vendemos ali não dava pra comprar a metade do que nós tínhamos (E2, 2018).

Indenização ainda não. Eu não recebi. Só teve uma proposta, daí não aceitamos, daí pararam, daí não sabemos mais o que vai acontecer. Saiu umas negociações, mas a gente achou que não era justo né. Tipo um primo meu que tinha uma indenização ali ele tinha o direito da carta de crédito, tinha o contrato com o pai dele, daí ele tinha mais dois alqueire de terra e ele teve que desistir de um alqueire e meio pra poder ter direito da carta né. Assim eu acho que é injusto né. Se ele tinha o direito da carta é o direito do contrato né, não do que ele já tinha (E3, 2018).

As indenização foi muito baixa, sabe [...]. Foi eles que levaram na justiça porque eles queriam pagar muito pouquinho [...]. Até inclusive o..., né, o que saía a fazer as entrevista né, meu marido pediu pra ele; ' olha nós queremos terreno de volta, se vocês derem um terreno pra nós da quantia que nós temos aqui tá ótimo'. Mas nem deram bola. É, na verdade pra receber esse dinheiro que nós recebemos 80% até hoje [...].Tivemos que fazer um financiamento no banco que até se nós for lá [...] Sofremos que um dia eles vieram com a polícia deixaram nós traumatizado. Disseram que nós tínhamos que sair de qualquer maneira. Sofremos. Eles vieram só que ele não chegaram bem na propriedade. Falaram que se nós não saísse, no outro dia eles iam vim na propriedade. Daí nós saímos, nós obedecemos, nós não fizemos coisa pra enfrentar. É, daí eles vieram no dia que nós estávamos nos mudando, já tinha uns homens desmanchando a casa já. Já tavam desmanchando a casa e nós puxando as coisas na carroça, que daí era muita chuva né. Pra nós chegar até lá foi puxado tudo na carroça. Carroça de trator né, as minhas coisas se debulhou tudo, não tenho nada dos meus móveis, se debulhou tudo na carroça do trator. Nós passamos por sofrimento. Eu nunca imaginava isso. Foi terrível. O justo, sabe que nós queria, que no município de Brunópolis onde nós tinha o nosso terreno, era na base de 70 a 80 mil o alqueire né. E eles chegaram pra nós a 29 o alqueire só, só 29 o máximo. Daí não tinha né como nós, não tinha como nós acertar. Era bem difícil (E4, 2018).

[...] só na agricultura mesmo. Planta feijão, milho, arroz, é na lavoura. Não tive muita escolha [...]. Alguns da família já né. Mas a gente ainda não. Você deixa de construir muita coisa porque a barragem tá vindo e não vem e não indenizam e fica nessa expectativa né [...] Divulgou que ia reunir a comunidade pra né, acertar, coisa e tal, mas na prática não fez, foi individual, pra dividir a comunidade né. Ah eu acho que onde tem uma comunidade deveria ser tipo no coletivo, pra que todo mundo saísse bem e a comunidade inteira e não foi isso que aconteceu, foi individual. Uns acham que tá bom, a maioria não tá bom, outros na hora achavam que tava bom e agora já tão arrependidos (E5, 2018).

Entre as considerações apresentadas em relação aos impactos associados com as perdas econômicas, sejam elas de redução das fontes de ocupação, de rendas ou de meio de sustentos podemos destacar que na barragem de São Roque as violações se apresentam como o baixo valor de indenizações, a não livre escolha de opções da reparação (Carta de crédito, reassentamento, dinheiro), a negação do direito a reassentamento, imposição de critérios somente pela empresa, depósitos dos valores via judicial, indefinição da reparação, negociação individual, desocupação judicial de área e direitos negados.

A dimensão temporal aparece, pois não resolver os problemas cria uma insegurança para os atingidos que ficam passíveis em algum momento a empresa apareça para uma

negociação. Por último, os relatos apresentam o sentimento que se tem em relação da barragem com sua vida:

É, a gente sente mais a preservação que a gente tinha na costa do rio que tá hoje lá até um monte de madeira nossa nós temos angico, cedro pinheiro, tá tudo lá embaixo da água e a gente não consegue tirar, não consegue usar, tá lá desperdiçado não sei se nós vamos poder usar aquilo lá. E os amigos se extraviaram pra longe né, a gente perdeu o contato. Tudo isso pra a gente é sentimento né (E1, 2018).

Não tenho nem palavras pra dizer. É triste. A única palavra é tristeza (E2, 2018).

Ahh;.. muito ruim né. Tudo que a gente já vem passando, e o que temos pra passar pela frente né. Porque a gente não sabe o que é que vai vir né. Se já, já tamo sofrendo com o que tamo passando, imagino que depois vai ser pior né. Todos os parentes, os amigos todos indo embora (E3, 2018).

Nossa. Muito sentimento, muito sofrimento. Por a família minha toda sofrida né, por mim, por meu marido, por tudo, sofro por os vizinhos, tudo, muito sentimento. Minha vida atrasou uns 10 anos, eu envelheci, fiquei com muito sofrimento. É muita coisa, sabe, que eu nunca esperava isso. É bem difícil. Não é fácil, meu Deus (E4, 2018).
O meu sentimento é que as pessoas tinham que estar melhor do que tavam, pra ficar bom pros atingidos e pra empresa. Mas a empresa só quer ficar bem né e os atingidos que se virem né. Então, tipo, se essa barragem não tem vindo, dava pra ficar sem acontecer a barragem, [...] (E5, 2018).

A identificação de sentimentos que envolvem as transformações causadas na vida dos atingidos com a barragem revela um pouco do sofrimento que vai desde a perda com o Rio, (Canoas), da floresta, amigos, parentes, vizinhos e sentimentos de perda afetiva, simbólicas, e imateriais que entristece os atingidos e atingidas como uma violação dos direitos humanos.

É fato que nas narrativas aparecem várias características envolvendo os atingidos como vítimas de violações de direitos humanos com relação da prática da empresa da barragem de São Roque em convencer a população que a barragem era boa e que as reparações seriam feitas de forma adequada com a realidade da região. Já no processo inicial do Licenciamento Ambiental Prévio (LAP) se criou um “entendimento popular de que em situações como essa, ocorreria uma justa compensação pelos transtornos e desagregações familiares e comunitárias causados pela obra” (CAMPOS; WIZNIEWSKY; ACORDI CAMPOS, 2017, p.271).

A prática das empresas em processos de negociações com os atingidos tem causado conflitos de interesses, a empresa usa a tática da individualização das negociações, enfraquecendo o poder da tomada das decisões coletiva sobre o remanejamento da população, criando condições favoráveis para baixas indenizações para diminuir os custos da obra, como também dos patrimônios coletivos e públicos como igrejas, estradas, cemitérios, escolas e pontes. Segundo Serferin (2017) a barragem de São Roque envolve uma população no qual:

[...] 1300 pessoas serão diretamente atingidas pelo lago construído após o enchimento do reservatório, sendo que 54% não desempenhou outra atividade laboral que não seja a agricultura. Destas famílias extraem-se todos os tipos de exemplo de situação. A empresa tentou basear-se unicamente no critério dos indivíduos proprietários de terras alagadas como possíveis atingidos detentores de alguma compensação. Reiteradamente, através da negociação individual, procurou firmar acordos com os atingidos mediante o pagamento de valores notadamente menores em relação aos preços praticados na região, o que impediu muitos agricultores de adquirir uma nova propriedade com o mesmo padrão. Alguns deles sendo, portanto, compulsoriamente levados a migrarem para as cidades próximas e passar a trabalhar nos postos de emprego urbanos. Modificando a economia dos pequenos municípios que basicamente se sustentam pelas atividades agrícolas, bem como contribuindo ao processo de êxodo rural (SEFERIN, 2017, p.60).

A partir da realidade das transformações que ocorrem temos um profundo agravamento das violações de direitos socioeconômicos, “percebe-se que a empresa está se aproveitando da desinformação das pessoas atingidas para ludibriá-los. Como os ribeirinhos atingidos são pessoas de bem, de boa-fé, acabam sendo submetidos à exploração em diversas ordens” (CAMPOS; WIZNIEWSKY; ACORDI CAMPOS, 2017, p.272), cujas consequências acabam aumentando as desigualdades, levando a população atingida a situações de miséria e a desestruturação social, familiar e individual.

Uma das questões que se apresenta na região atingida é das famílias que têm seu direito negado, ou seja, elas não atendem os critérios que a própria empresa estabelece e não existe uma participação prévia dos atingidos (as) ameaçados (as) pela barragem para definir o enquadramento para uma futura reparação ou indenização.

Em documento dirigido ao Ministério Público Federal de Joaçaba (SC) no dia 17 de julho de 2019 pela empresa São Roque S.A. E com acesso as informações a empresa apresentou um estudo de caso como 430 famílias para uma sequência de enquadramento de modalidades de indenização: a) Proprietários de Terras: - 310 indenizações em dinheiro, - 3 reassentamento coletivo e 15 cartas de crédito. b) Não proprietários de terras: - 85 cartas de crédito, - 9 reassentamento coletivo, - 4 Áreas de remanescente, - 4 filhos maiores de 18 anos, terra juntos aos pais, - 90 indenizações em dinheiro e - 21 compensações financeiras por mudança de área de plantio.

Os dados mostram que a empresa São Roque tem utilizado em sua maior força a indenização em dinheiro com os proprietários de terras e para não proprietários a carta de crédito.

Um grupo de 46 famílias atingidas continua reivindicando direitos negados em um processo de luta e negociação com a empresa São Roque, sendo que a pauta de reivindicação:

- 1) Que a empresa garanta o direito de todas as famílias, bem como, de todas as comunidades que estão no cadastro sócio econômico ou no cadastro físico, incluindo os arrendatários, meeiros, filhos de proprietários que forem “atingidos”, “afetados” ou de alguma forma “prejudicados” pelo enchimento do lago.
- 2) Tendo em vista a demanda de atingidos com reconhecimento e opção a Reassentamento, que a empresa adquira imediatamente áreas de terras para o Reassentamento Rural Coletivo (RRC), levando em consideração o interesse dos atingidos de que as áreas sejam próximas aos municípios atingidos ou região.
- 3) Que a empresa pague valores justos pelas áreas de terras atingidas, pois os valores que estão sendo aplicados para efetuar as indenizações não condizem com a realidade dos preços praticados na região.
- 4) Que os órgãos responsáveis não concedam mais liminares de desapropriação à empresa, pois os valores depositados viam judiciais são literalmente simbólicos, valores estes insuficientes para realocar as famílias atingidas em condições dignas, portanto se faça uma nova avaliação de preços.
- 5) Que a empresa garanta toda a infraestrutura necessária na reconstrução das comunidades, estradas, cemitérios, luz, água, salão e igrejas.
- 6) Solicitamos um auxílio de ajuda de custo (um salário mínimo) para as famílias atingidas.

Um agravante é o fato da não reparação ou indenização dos direitos e danos causados pelo fato do tempo que a barragem esta parada, sem um novo dono não existe perspectivas que os problemas sejam resolvidos.

Frente à realidade que apresenta a UHE São Roque podemos verificar que o tratamento das famílias atingidas se enquadram no relatório da Comissão Especial do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH) nos seguintes 16 direitos violados: a) Direito à informação e à participação; b) Direito à liberdade de reunião, associação e expressão; c) Direito ao trabalho e a um padrão digno de vida; d) Direito à moradia adequada; e) Direito à educação; f) Direito a um ambiente saudável e à saúde; g) Direito à melhoria contínua das condições de vida; h) Direito à reparação das perdas; i) Direito à justa negociação, tratamento isonômico conforme critérios transparentes e coletivamente acordados; j) Direito de ir e vir; l) Direito às práticas e aos modos de vida tradicionais, assim como ao acesso e preservação de bens culturais, materiais e imateriais; m) Direito de grupos vulneráveis à proteção especial; n) Direito de acesso à justiça e à razoável duração do processo judicial; o) Direito à reparação por perdas passadas; p) Direito de proteção à família e aos laços de solidariedade social e comunitária.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Chegar ao final deste trabalho representa um passo rumo a conquista de um sonho pessoal, porém com “recheio” altamente coletivos, pois a conclusão é resultado de uma construção coletiva, de muitas mãos anônimas, mas aguerridas na busca de superação das injustiças, da desigualdade e, principalmente da violação de direitos civis e humanos, sempre presentes, em menor ou maior potencial, em cada obra de construção de barragem. É indispensável frisar que a negação de direitos e a violação de Direitos Humanos, estão presentes em todas as etapas da implantação das barragens que vai desde o seu planejamento, segue na sua construção e em todo seu funcionamento.

Foi possível analisar o quanto o Desenvolvimento do Setor Elétrico Brasileiro mostra sua relação histórica com o capital privado, isso se formaliza através do Estado, que foi criando as condições objetivas de planejador, financiador e garantidos das concessões públicas das hidrelétricas para as empresas nacionais e multinacionais. Vale destacar que o Estado também constrói as barragens e as privatiza, entregando o patrimônio público para as empresas privadas que vendem a energia com tarifas de custo elevado para a população brasileira, que sofre com o processo, pois paga indiretamente a produção de energia, quando o dinheiro público é investido e entregue à iniciativa privada. Posteriormente paga novamente, com os altos preços da energia elétrica que consome.

As contradições são visíveis quando os objetivos das construções das barragens na Bacia do Rio Uruguai causam a violência com a expulsão dos atingidos de suas terras, rompendo os laços históricos com as suas comunidades.

Por outro lado, é possível perceber nessa trajetória, um histórico de luta e resistência contra as barragens e também pela garantia dos direitos das famílias atingidas. No entanto, isso não é suficiente para minimizar os efeitos da “fúria” do capital em buscar cada vez mais lucro, com a construção de barragens e geração de energia.

É visto que historicamente essas populações sofrem a violação de seus direitos humanos pelas empresas privadas ou mesmo pelo Estado, que tem reprimido via a criminalização dos defensores dos direitos dos atingidos, causando impactos negativos a milhares de pessoas das populações ribeirinhas que vivenciam uma recorrência de Violações de Direitos Humanos, tendo como consequência a ampliação das desigualdades sociais ambientais, culturais e econômicas para os atingidos.

Diante disso é possível entender a prática da empresa São Roque S.A, no tratamento das questões sociais, pois sua prática está respaldada por parte do Estado, que não consolidou

uma política pública capaz de amparar os atingidos e exigir das concessionárias o cumprimento das obrigações legais. Porém, como não existe uma lei específica que proteja os atingidos e atingidas para um tratamento que garanta a dignidade humana, a empresa, que tem como marco fundamental a obtenção de lucro, não aplicará “seus” recursos nas questões sociais.

Portanto, compreende-se que somente através da organização e da luta, é possível, diante das condições existentes atualmente, garantir alguns direitos aos atingidos, como, por exemplo o reassentamento coletivo, das famílias sem-terra, aos menos os que foram reconhecidos com direitos de reparação nas barragens.

No decorrer dessa pesquisa foi possível perceber que existe um total abandono dos órgãos do governo, seja da esfera estadual ou federal com relação à construção da Barragem São Roque. Em decorrência dessa omissão a empresa tem agido com plena liberdade para que as indenizações e a obra civil ficassem paralisadas por mais de 03 anos sem ônus ou penalidades para os donos da barragem.

Isso deixa claro que a violação dos direitos humanos na barragem de São Roque não é apenas perceptível com as entrevistas dos atingidos, mas sim ela é visivelmente clara com a ausência de poder nas negociações com os atingidos, pois estão paralisadas as indenizações.

No entanto, como militante do MAB, acompanhei grande parte da execução da obra e em todo o processo foi possível constatar os desmandos das ações da empresa construtora. Por exemplo, o início das obras foi no ano de 2012, sendo que o prazo previsto para a da barragem entrar em operação para gerar energia era em 1º de janeiro de 2016. Isso seria materialmente impossível, em decorrência das proporções e da complexidade de uma obra de barramento.

Portanto fica bem visível à violação de direito, já começando pela demora, pois o tempo em que as famílias vivem com os problemas causados pela barragem está em torno de 7 anos. Esse é um período que as pessoas sofrem com angústias, e até depressão, pois não veem possibilidades reais de que a situação seja resolvida de forma relativamente rápida e com as garantias dos seus direitos civis e humanos contemplados.

O objeto de estudo foi buscar entender quais são as violações que são visíveis na compreensão dos atingidos e atingidas na barragem de São Roque. Diante disso é possível afirmar que existe sim uma prática recorrente de violação dos direitos humanos que se manifesta de forma material com as perdas, sejam elas associáveis a terra, benfeitorias, escola, rio, cemitério, campo de futebol e outros.

Porém, também são perceptíveis outras situações mais complexas, como as causas de violências imateriais ou simbólicas, que não são mensuráveis, estas aparecem como muita força e envolve os sentimentos que refletem como uma “dor”, “tristeza”, “sofrimento”, “a barragem não é bem vinda”, “perda do familiar, vizinho ...,” na própria pessoa humana.

A partir da vivência com o problema da pesquisa, bem como a partir dos depoimentos colhidos de um grupo de atingidos em mobilização na barragem de São Roque, é possível constatar que a população atingida diretamente, nas condições de violações visíveis gira em torno de 345 famílias, que sofrem algum tipo de violação de direito humano.

Inclusive esta constatação guarda relevância quando comparada com o referencial teórico, observando os diversos autores que o fundamentam, bem como a própria análise do relatório desenvolvido pelo Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

Para uma melhor compreensão dessa situação, onde são constatadas estas e outras violações é possível que sejam comprovadas, comparativamente, junto ao relatório do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CCDPH), da Comissão Especial “Atingidos por Barragens”. Portanto este tema da violação dos direitos de atingidos por barragens tem sido relevante no contexto nacional na luta por justiça social e de reparação dos impactos as populações atingidas e também apresenta um conjunto de 16 direitos humanos sistematicamente violados.

Considerando que na UHE São Roque existe uma prática de violação de Direitos Humanos, na condição de acadêmico, pesquisador iniciante, mas principalmente como cidadão brasileiro comprometido com a defesa dos direitos civis e humanos dos atingidos, cabe recomendar com certa urgência que órgãos competentes do Estado, busquem junto à empresa uma solução para minimizar os efeitos das violações de direitos humanos sofridas pelos atingidos e de reparar os direitos civis desta população.

Outro indicativo indispensável é exigir o reconhecimento do movimento social coletivo, organizado da defesa de todos os atingidos indistintamente, neste caso específico o Movimento de Atingidos por Barragens (MAB) como legítimo representante na defesa dos direitos humanos.

Por outro lado, considera-se que existe uma grande necessidade de construir com a participação dos atingidos, para que sejam capazes de perceber as violações de direitos que sofrem, como sujeitos, bem como enfrentar estas violações, exigindo a minimização dos seus efeitos, através das garantias de suas reivindicações na condição de atingido pela construção da barragem, que é submetido a uma súbita, inesperada e não almejada mudança na sua

condição de vida, seja deixando a própria terra ou desfazendo-se dos laços sociais, culturais, econômicos, políticos e familiares.

Também é indispensável incluir nesta pauta a exigência junto ao governo brasileiro, para que o Estado, use a sua responsabilidade de mediador social, para construir e implantar uma política nacional de direitos de atingidos. Evidentemente isso somente se tornará realidade com muita mobilização popular, com amplo envolvimento social, colocando a sociedade brasileira na construção de uma nova sociedade que seja garantidora de direitos para os atingidos e para toda a classe trabalhadora.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMIGOS DA TERRA. **Grandes e Pequenas Centrais Hidrelétricas na Bacia do Rio Uruguai: Guias para ONGs e Movimentos Sociais.** / Coordenação e revisão Anelise Hüffner e Bruna Cristina Engel. – ed. atual. – Porto Alegre: Amigos da Terra – Nat Brasil, 2011.

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica. **Plano Decenal de Expansão de Energia (PDE 2027) - 2018.** Disponível em: <http://www.epe.gov.br/pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/plano-decenal-de-expansao-de-energia-2027>>. Acesso em 11 de jul 2019

BARON, Sadi. **UHE Foz do Chapecó: Estratégias, Conflitos e o Desenvolvimento Regional.** Dissertação (Mestrado) em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais – Universidade Comunitária da Região de Chapecó, 2012.

CAMPOS, Antônio Valmor de. Wizniewsky, Carmen Rejane Flores e Campos, Jane Acordi de. **Um olhar sobre a violação dos Direitos Humanos na construção na Usina Hidroelétrica São Roque.** Chapecó: Revista GRIFOS - N. 42 (p.268-293). Unochapecó, 2017. Disponível em: <<https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/grifos/article/view/3859>>. Acesso em 10 de jun de 2019.

CDDPH, Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana. **“Comissão Especial de atingidos por barragens” Relatório Final, resoluções nºs 26/06, 31/06, 01/07, 02/07, 05/07.** Brasília/DF, 2010. Disponível em: <http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/temas-de-atuacao/populacao-atingida-pelas-barragens/atuacao-do-mpf/relatorio-final-cddph/view>. Acesso em 07 de dez de 2018.

CENCI, Rudinei José. **Barragem de Itapiranga: uma história de resistência.** Chapecó, UFFS, 2018.

CERVINSKI, Gilberto Carlos. **Em alta tensão: atores e conflitos no contexto da renovação das concessões do setor elétrico brasileiro através da MP 579/2012.** Universidade Federal do ABC, Santo André, 2019.

COMITÊ DE GERENCIAMENTO BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CANOAS. **Municípios da bacia.** Disponível em: <http://www.aguas.sc.gov.br/a-bacia-rio-canoas/municipios-da-bacia-rio-canoas>> Acesso em 12 de jun. de 2019.

COMPARATO, Fabio Konder. **Fundamento dos Direitos Humanos.** Artigo apresentado no IEAUSP, 1997. Disponível em: <http://www.iea.usp.br/publicacoes/textos/comparatodireitoshumanos.pdf>. Acesso em 27 de mar de 2019.

DESENVIX S/A e ETS - Energia, Transporte e Saneamento Ltda. **Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) UHE São Roque.** Volume I de II, 2009.

DORNELLES, João Ricardo W. **O que são Direitos Humanos.** Brasilense, Coleção Primeiros Passos. São Paulo. 2013.

ENGEVIX. Nova Engevix Participações S.A. **UHE São Roque**. Pagina do Site. Disponível em: < <https://www.engevix.com.br/sobre-a-engevix/Paginas/saoroque.aspx>> Acesso em: 19 de jun. de 2019.

FATMA - Fundação do Meio Ambiente. **1º Relatório semestral - 9 Programa de monitoramento e manejo da Fauna Terrestre**. Outubro/2013 - Abril/2014. Documento atende LAI 8974-2013 REF. UHE SÃO ROQUE - - FATMA 00022742/2014.

FERNANDES, Sirlei Aparecida. **Gênero e políticas de crédito: o pronaf-mulher em Santa Catarina**. Florianópolis, UFSC, 2008.

FÖETSCH, Alcimara Aparecida. **Faxinais e Caívas: Identidades Territoriais na região do Contestado (PR/SC)**. Curitiba, UFPR, 2014.

GIONGO, Carmen Regina. “Futuro roubado”: banalização da injustiça e do sofrimento social e ambiental na construção de hidrelétricas. **Porto Alegre, UFRGS, 2017**.

GONÇALVES Jr, Dorival. **Reformas na indústria elétrica brasileira: a disputa pelas ‘fontes’ e o controle dos excedentes**. São Paulo, USP/PIPGE. 2007.

LAZARIN, Katiúscia Maria. **Fanáticos, rebeldes e caboclos: discursos e invenções sobre diferentes sujeitos na historiografia do Contestado. (1916-2003)**. Florianópolis, UFSC, 2005.

LOCATELLI, CARLOS. **Comunicação e Barragens: o poder da comunicação das organizações e a mídia na implantação de hidrelétricas**. Florianópolis. Ed. Insular. 2014.

MAB, Movimento dos Atingidos por Barragens. Cartilha. **As populações atingidas por barragens e as violações as direitos humanos**. Secretaria Nacional São Paulo, 2015.

_____. Cartilha do MAB. **Violação dos Direitos Humanos na construção de barragens**. São Paulo, 2011. Disponível em: <http://mabnacional.org.br/sites/default/files/relatorio_dh_2011_pt_0.pdf> Acesso em: 10 de jun. de 2019.

_____. **Declaração Universal dos Direitos dos Atingidos por Barragens**. 2013. São Paulo, Brasil. Disponível em: <http://www.mabnacional.org.br/noticia/declara-universal-dos-direitos-dos-atingidos-por-barragens>. Acesso em 25 de abr de 2019.

_____. **Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens – PNAP**. Secretaria Nacional do MAB, São Paulo, 2013.

_____. **História do MAB: 20 anos de organização, lutas e conquistas**. [S.l.]: MAB, 2011. Disponível em: < <http://mabnacional.org.br/historia>>. Acesso em: 07 de jun. 2019.

MAY, Tim, **Pesquisa Social: questões, métodos e processos**. 3. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social. Teoria, Método e Criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

MME. Ministério de Minas e Energia. **Contrato de concessão nº 01/2012, UHE São Roque..** Brasília, 20 ago. 2012. Disponível em: <
http://www2.aneel.gov.br/aplicacoes/Contrato/Documentos_Aplicacao/CG1201%20S%C3%A3o%20Roque.pdf> Acesso em: 19 de jun. de 2019.

ROCHA, Humberto José da. **Relações de poder na instalação de hidrelétricas.** Passo Fundo. Ed. UPF, 2013.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE SANTA CATARINA. Plano Estadual de Recursos Hídricos de Santa Catarina. Florianópolis, SC. 2018. Disponível em:
http://www.aguas.sc.gov.br/jsmallfib_top/DHRI/Plano%20Estadual/Documento%20Sintese/documento_sintese_do_plano_2018-03-15.pdf. Acesso em: 01 ago de 2019.

SEFERIN, Rodrigo Timm. **Direitos Humanos e Política Energética: um estudo sobre o caso da Hidrelétrica São Roque.** Florianópolis, 2017. Disponível em:
https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/177810/MONOGRAFIA%20Rodrigo_Timm.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em 07 de dez de 2017.

SILVA, Alexandra Borba da. **A mercantilização dos bens naturais no setor elétrico: o caso da UHE Barra Grande.** Presidente Prudente, UNESP - SP, 2013.

THOMÉ, Nilson. **A formação do homem do contestado e a educação escolar – República Velha.** Campinas, SP, 2006.

VAINER, Carlos Bernard. **Conceito de “Atingido”:** uma revisão do debate e de diretrizes. 2003. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/document/353694737/Conceito-de-Atingido-Vainer-pdf>>. Acesso em: 14 de jun de 2019.

VIEIRA, Cleidiane Santos. **Complexo hidroelétrico do Tapajós: o discurso desenvolvimentista do Governo Federal nos produtos de Comunicação da Dialogo Tapajós.** Fortaleza, UFC, 2013.

ZEN, Eduardo Luiz. **Movimentos sociais e a questão de classe: Um olhar sobre o Movimento dos Atingidos por Barragens.** Brasília, UNB, 2007.

Entrevistas

E1, 52 anos, atingido pela barragem de São Roque no Rio Canoas, SC. Entrevistador: Pedro Eloir Melchiors, UFFS, Vargem, SC, 2018.

E2, 50 anos, atingido pela barragem de São Roque no Rio Canoas, SC. Entrevistador: Pedro Eloir Melchiors, UFFS, Vargem, SC, 2018.

E3, 56 anos, atingido pela barragem de São Roque no Rio Canoas, SC. Entrevistador: Pedro Eloir Melchiors, UFFS, Vargem, SC, 2018.

E4, 53 anos, atingida pela barragem de São Roque no Rio Canoas, SC. Entrevistador: Pedro Eloir Melchiors, UFFS, Vargem, SC, 2018

E5, 37 anos, atingida pela barragem de São Roque no Rio Canoas, SC. Entrevistador: Pedro Eloir Melchior, UFFS, Vargem, SC, 2018.